SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3058

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2022 – CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: AMAZONIATEC
CNPJ: 27.250.267/0001-93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL COM ENFOQUE EM GESTÃO E LIDERANÇA PÚBLICA, A SER OFERTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS PARA SERVIDORES E VEREADORES.
VIGÊNCIA: Tendo início em 03/08/2022 e encerrando – se em 08/08/2022.
VALOR: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – PODER LEGISLATIVO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria leuda pereira.
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Câmara Municipal, Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas/PA, 03 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SORAES COELHO
Presidente CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:2CDC4631

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0809-002-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2022/0809-002-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 017/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: RAFAEL COSTA DA SILVA COMERCIO, CNPJ nº 41.136.186/0001-98. Contrato Nº 2022/270, **R$ 2.798.749,51** (Dois milhões, setecentos noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) Vigência de 12/08/2022 à 12/08/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A7DDB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- 017-2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2021-PE-PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021 cujo objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo vencedora a empresa RAFAEL COSTA DA SILVA COMERCIO, CNPJ nº 41.136.186/0001-98, no valor de R$ 2.798.749,51 (Dois milhões, setecentos noventa e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:448D34F7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-DISPENSA DE LICITAÇÃO-019-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Dispensa de Licitação nº 019/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO POÇA BELO, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0803433-69.2018.8.14.0070. Origem: Contrato nº 2021/051. Locador: Antônio Negrão Ferreira, CPF nº 580.547.662-20. 2º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 03 (três) meses a partir de 17 de Maio de 2022 a 17 de Agosto de 2022 nos termos art. 57, II § 2° da Lei nº 8.666/93. Assinado em 17 de Maio de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C2E5304

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO ELETRÔNICO-030-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 030/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (RECARGA/VASILHAME DE 20L E PACOTES DE 500/1.500ML) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (RECARGA E VASILHAME DE 13 E 45KG). Origem: Contrato nº **2022/026**. Contratado: **V.S.T. NERY COMERCIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº **03.233.433/0001-02**. 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico nos termos Art. 65, II, alínea d, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 11 de Agosto de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:703455FC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-CHAMADA-002-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Chamada 002/2021. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EXAMES LABORATÓRIAIS ESPECÍFICOS PARA O PROGRAMA REDE CEGONHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2021/040. Contratado: **D A R CARDOSO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **05.412.093/001-85**. 1º Termo Aditivo de 25% dos Quantitativos, nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 04 de julho de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6747A2DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-CHAMADA-005-2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Chamada 005/2019. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Saúde. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICPLA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2019/191. Contratado: **MEDSERVICE PARÁ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.525.136/0001-90**. 4º Termo Aditivo de PRAZO Contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 04 de Fevereiro de 2022 à 04 de Agosto de 2022 nos termos art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04B03818

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE-PREGÃO ELETRÔNICO-030-2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Pregão Eletrônico nº 030/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (RECARGA/VASILHAME DE 20L E PACOTES DE 500/1.500ML) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (RECARGA E VASILHAME DE 13 E 45KG). Origem: Contrato nº **2022/026**. Contratado: **V.S.T. NERY COMERCIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº **03.233.433/0001-02**. 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico nos termos Art. 65, II, alínea d, § 2º da lei 8.666/93. Assinado em 11 de Agosto de 2022.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F163EAA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora **LUDINEIDE PINHEIRO PINTO**, para o cargo de *Vice-Diretora Escolar* da EMEF Prof. Hélio Frota Lima, a partir da data de 01 de agosto de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F54CBB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear a servidora **EDNALVA AGUIAR**, para o cargo de *Diretora Escolar* da EMEI Prof. Melquíades Justiniano da Silva, a partir da data de 01 de agosto de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:20191582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar o senhor ISAIAS GONCALVES ALMEIDA, RG-3769428 SSP/PA, CPF-695752312-87, do cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais*, a partir da data de 11 de agosto de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C1BFC928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELOÍDE COSTA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00(oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 16 a 19 de agosto de 2022, junto a SEASTER, para participar de reunião técnica estadual de execução do Programa Criança Feliz.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A8148C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora WINNIE AYLA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 16 a 19 de agosto de 2022, junto a SEASTER, para participar de reunião técnica estadual de execução do Programa Criança Feliz.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9CBBA43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor EDIRLEI CAMPOS DOS SANTOS, RG-4368746 SSP/PA, CPF-730.116.062-34, para o cargo de Provimento em Comissão de *Secretário Municipal de Agricultura Abastecimento e Terras Patrimoniais*, a partir da data de 11 de agosto de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8256B516

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 017/2022

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 017/2022

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 017/2022 - SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MIKAELLI FERREIRA ALVES
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora MIKAELLI FERREIRA ALVES da função de PROFESSORA na Secretaria de Educação
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 01/08/2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:91951D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
N° do Contrato: 086/2022
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS para função Vigilante, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 14/07/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (Um Mil Duzentos e Doze Reais)
Dotação Orçamentária:
2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 14 de julho de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:9B67BE5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 073/2022

Portaria n. º 073/2022
Em, 12 de agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula **nº 16-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 14/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 15/08/2022. Com retorno no dia 20/08/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6929B15F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 074/2022

Portaria n. º 074/2022
Em, 12 de agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, portador do CPF **708.645.272-68**, Matrícula **nº 53-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 14/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 15/08/2022. Com retorno no dia 20/08/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, no Gabinete do Deputado Nilson Pinto localizado na Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00

(oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:37678199

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 075/2022

Portaria n. º 075/2022
Em, 12 de agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, portador do **CPF 374.785.082-00,** Matrícula nº **64-1 ,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 14/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 15/08/2022. Com retorno no dia 20/08/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5AF77460

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 076/2022

Portaria n. º 076/2022
Em, 12 de agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, portador do CPF **641.739.682-72**, Matrícula **nº 41-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 14/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 15/08/2022. Com retorno no dia 20/08/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C2B8D9D2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 077/2022

Portaria n. º 077/2022
Em, 12 de agosto de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR**, portador do CPF 841.450.722-00**,** Matrícula nº **43-2,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 14/08/2022 chegando as 08:00 horas do dia 15/08/2022. Com retorno no dia 20/08/2022, para resolver assuntos referente a emendas orçamentárias, junto a Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de agosto de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2B653EF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220331

CONTRATO Nº.....: 20220331
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO.....: Contrato com AHCOR para aquisição de materiais de higienização e hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 88.599,96 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.915,20, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 35.805,12, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.915,20, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 44.049,24, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.457,60, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 2.457,60
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E357403B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220332

CONTRATO Nº.....: 20220332
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: CIRURGICA AL-STYN LTDA
OBJETO.....: Contrato com ALSTYN para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 438.001,64 (quatrocentos e trinta e oito mil, um reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.019 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 191.031,70, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 500,88, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 28.572,12, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 68.990,85, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 40.210,20, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 64.242,44, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 25.531,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 17.122,45, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 1.800,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:CB8564C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220335

CONTRATO Nº.....: 20220335
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO.....: Contrato com PARAFARMA para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Farmácia Básica e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 200.000,10 (duzentos mil reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.019 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 35.830,15, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 51.789,90, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 69.316,70, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 11.231,15, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 4.124,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 27.708,20
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:50C9502F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220337

CONTRATO Nº.....: 20220337
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2022-000006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA
OBJETO.....: Contrato com RET FARMA para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades da Atenção Básica Primária, Famrácia Basica e Hospital do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 200.010,33 (duzentos mil, dez reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.019 Aquisição de Medicamento-Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 20.006,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.018 Aquisição de Medicamento-Postos de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 728,00, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 71.709,83, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 26.842,91, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 76.355,59, Exercício 2022 Atividade 1801.103030003.4.017 Aquisição de Medicamento-Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 4.368,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Agosto de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D8FA743D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0561/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal para o exercício de 2022 e altera a redação do art. 6º, V, da Lei Municipal nº 546, de 07 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiência de saldos de dotações orçamentárias.

O inciso V do art. 6º da Lei Municipal nº 546, de 07 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social até o limite de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D12DFF04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0137/GPMAAN/2022

"EXONERA DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS** do cargo de Chefe de Gabinete do Município **de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E64B01A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0138/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 381 de 06 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS** para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8CE5E821

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0139/GPMAAN/2022

"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. JESSE DA SILVA TAVARES, do cargo de **Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CD42E044

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0140/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 13º da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. JESSE DA SILVA TAVARES, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D12A2569

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0141/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR EXTRAODINÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 466 de 12 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **AGNALDO DA SILVA LEMES**, para o cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte**.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir da data 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:659228F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0142/GPMAAN/2022

"EXONERA DO CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE E REGULAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. LIDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA, , do cargo de **Coordenadora de Controle e Regulação para tratamento fora do Domicílio (TFD) do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3450D783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0143/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA DE CONTROLE E REGULAÇÃO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 400 de 14 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. ANDRESSA GOMES DE CARVALHO, para o cargo de **Coordenadora de Controle e Regulação para tratamento fora do Domicílio (TFD) do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1C43FB40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0144/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado a Srª. LIDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA, para o cargo de **Chefe de Departamento, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:58C8E69F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0145/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 1º da Lei nº 192 de 08 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado a Srª. THAMIRES EDUARDA LACERDA ABREU, para o cargo de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D337CDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0679/GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia/PA, no dia 09 de Agosto de 2022, para transportar usuários, totalizando um montante de 300,00 (trezentos reais) com pernoite. Com fulcro na Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7EC75A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0680/GPMAAN/2022

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar ao Srº. **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0011861-1, para deslocamento à cidade de Senador José Porfirio/PA, para receber madeiras de doações apreendidas por órgãos federal, nos dias 10 a 14 de Agosto de 2022, autorizando o valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F8CC7F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0681/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa ao Sr. **VIRIBALDO FONSECA LIMA,** Motorista, da Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001261-1, para deslocamento à cidade de Senador José Porfirio/PA, para receber madeiras de

doações apreendidas por órgãos federal, nos dias 10 a 14 de Agosto de 2022, autorizando o valor de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C205D2F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0682/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, Agrônomo, lotado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 001071, disponibilizando 02(duas) diárias no valor de 300,00 (Trezentos Reais), totalizando o montante no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 16 e 17 de Agosto de 2022, para buscar os títulos que já estão prontos e buscar junto ao INCRA o andamento de alguns processos de titulação. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2022.

.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F2FADD44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0683/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO, Assessor Técnico, lotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000374, autorizando 01(Um) diária no valor de R$ 300,00, perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais), para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 12 de Agosto de 2022, para organizar documentos de usuários, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:33E21FA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0684/GPMAAN/2022

DISPÕE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. **VANDERLI ARAÚJO DA SILVA,** Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para participar de Palestra do SEBRAE, no dia 12 de Agosto de 2022 autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.
.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:0CE7650C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0685/GPMAAN/2022

DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **LUCIJANE ALMEIDA MANSO,** Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000031, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para tratar da abertura de contas junto ao Banco do Brasil, no dia de 12 de Agosto de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E74BDEAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0686/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPALM QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Sr. **CHARLES RABELO DA SILVA,** Motorista, lotado pela Secretária de Administração de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001065, para deslocar até a cidade de Xinguara/PA, para transportar servidores, no dia de 12 de Agosto de 2022, autorizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D438BFF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0687/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. ALINE ANDRADE SOUZA, Engenheira Agrônoma, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 000893, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar da capacitação em Gestão Ambiental Municipal, nos dias 16 a 20 de agosto de 2022, autorizando 05 (cinco) diárias com pernoite, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:20AF6BB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0688/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. NAYARA RIBEIRO PERES, Engenheira Ambiental, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 000896, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar da capacitação em Gestão Ambiental Municipal, nos dias 16 a 20 de agosto de 2022, autorizando 05 (cinco) diárias com pernoite, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8F7D0B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0689/GPMAAN/2022

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Srª. LUDIMILA MARINHO GOMES, Técnico Agrícola, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 001547, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar da capacitação em Gestão Ambiental Municipal, nos dias 16 a 20 de agosto de 2022, autorizando 05 (cinco) diárias com pernoite, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6C9CE4B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0690/GPMAAN/2022

"DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. DANIEL SILVA FOLHA, Fiscal de Meio Ambiente, lotado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 001660, para deslocar-se à cidade de Canaã dos Carajás/PA, para participar da capacitação em Gestão Ambiental Municipal, nos dias 16 a 20 de agosto de 2022, autorizando 05 (cinco) diárias com pernoite, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:33BC725B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **THAIS BARBARA DE PONTES SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO.
Vigência: de 01/08/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.212,00 (Hum Mil Duzentos e Doze Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 12.08.2022

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:232025D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220340

CONTRATO Nº.....: 20220340
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais para manutenção e reforma de prédio públicos do município de Água Azul do Norte.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.270,01 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2.013, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.270,01
VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C11108ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220339

CONTRATO Nº.....: 20220339
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2022-000013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO.....: Contratação de fornecedor de peças e óleo para manutenção e conservação de máquinas pesadas a serviço do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 181.453,37 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.041220010.2.033 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 181.453,37
VIGÊNCIA.....: 12 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Agosto de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C5D57A64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO RETIFICAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3055, 10 de agosto de 2022. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021. Onde se lê:** CONTRATO N° 20220190. Valor global de R$ 78.080,00 (setenta e oito mil, oitenta reais). **Lê-se:** CONTRATO N° 20220190. Valor global de R$ 38.630,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais). **Onde se lê:** CONTRATO N° 20220192. Valor global de R$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais). **Lê-se:** CONTRATO N° 20220192. Valor global de R$ 47.650,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:6ABD4F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº20220196. Pregão Eletrônico 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, **CNPJ nº04.542.916/0001-24. Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e Canoas de alumínio (tipo voadeira) com fornecimento de peças originais ou Genuínas, bem como acessórios hidráulicas e do sistema de arrefecimento que garantam a operacionalização continua e ininterrupta para as ações da Prefeitura municipal de Aveiro/pa**. Contratado: T J B FERNANDES & CIA. LTDA – ME; CNPJ 20.710.567/0001-69.** Valor global de **R$ 458.470,68 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). Vigência:** 15/02/2023 Aveiro-pa.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E52D4892

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº20220197. Pregão Eletrônico 003/2022. Contratante: Fundo municipal de Saúde, **CNPJ nº 17.838.403/0001-07. Objeto:** prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva de motores de popa e motor de centro com reversor barcos, balsa e Canoas de alumínio (tipo voadeira) com fornecimento de peças originais ou Genuínas, bem como acessórios hidráulicas e do sistema de arrefecimento que garantam a operacionalização continua e ininterrupta para as ações da Prefeitura municipal de Aveiro/pa**. Contratado: T J B FERNANDES & CIA. LTDA – ME; CNPJ 20.710.567/0001-69.** Valor global de R$ 437.412,20 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e vinte centavos). **Vigência:** 15/02/2023

Aveiro-PA.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:7506CD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº20220198. Pregão Eletrônico 019/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro, **CNPJ nº04.542.916/0001-24. Objeto**: Aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais para atender as demandas da Prefeitura municipal de Aveiro/Pá. **Contratado: M. A. F. DA SILVA EIRELI; CNPJ 20.519.778/0001-19.** Valor global de **R$** 14.775,78 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). **Vigência:** 14/06/2023

Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:5A19D105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 041 DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 209/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO,** matrícula 1962, , onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 209/2022, com vigência de 13 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 001/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED,SEMTEPS E SEMAT.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 13 de Julho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:DFC64524

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 117 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **MARCELLUS ADRIANO SERRÃO FERREIRA,** Conselheiro Tutelar a viajar para a Belém/Pará no período de 16 a 18/08/2022, afim de Participar da **"OFICINA PRÁTICA SOBRE USO DO SIPIA".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 700 (setecentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port;110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B4A793AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 118 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **LUANA CARLA BARBOSA,** Servidora e **ADL,** a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 16 e 17/08/2022, afim de Participar do **"CURSO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO –MÓDULO BÁSICO".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2(duas) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port;110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9D42444A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PROCESSO N° 024/2022

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Processo Administrativo N° 024/2022

A Divisão de Demarcação e Titulação de Terras nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 252/2017, Decreto Municipal Nº 84/2018. FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem notícias que por **Francisco Vieira De Sousa**, residente e domiciliado a Rua Av. Dr. Felisberto Camargo, nº 39, Bairro Henry Ford, Município de Belterra – PA, está sendo requerido nas áreas de terras do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas: um terreno situado a **Av. Dr. Felisberto Camargo, Bairro São Cristóvão, Quadra 110, Lote 0037, Unidade 001**, medindo **20 metros de frente** por **28 metros de comprimento**; ao **Norte**: confinando a quem de direito, medindo 19,80 metros; ao **Sul**: confinando com Av. Dr. Felisberto Camargo, medindo 20 metros ao **Leste**: confinando com a quem de direito, medindo 28 metros; ao **Oeste**: confinando com a quem de direito, medindo 28 metros; numa **área total de 557,20 m²**. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Belterra – PA, 12 de Agosto de 2022.

Respeitosamente,

MARION LUCELIA RABELO DE LIMA
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 97/2022
Prefeitura Municipal de Belterra

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:17E3F4D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

Considerando o pedido do servidor dia 10 de agosto de 2022.
Considerando o Ofício nº 91/2022 DRH de 06 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr**. RAIMUNDO CARDOSO DE JESUS,** do Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob Decreto nº 198-A de 01 de março de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra estrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 12 de agosto de 2022.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra em Exercício
Port;110/2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C28B8B32

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO 004/2022 DA INEXIGIBILIDADE 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO 004/2022 DA INEXIGIBILIDADE 005/2022
Origem: RESCISÃO CREDENCIAMENTO 004/2022 **INEXIGIBILIDADE 005/2022** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADOS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELA PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA-HMB E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. TERMO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO N°004/2022:** TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob 35.728.784/0001-53 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

Belterra (PA), 12 de agosto de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:7483401D

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 032/2022,**UASG: 980044 Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DAS COORDENADORIAS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,**com abertura da sessão no dia 12.08.2022 as 13:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa:**34.489.637/0001-05 J V COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**no valor global de**R$174.575,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).**

Belterra (PA), 12 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EF7C35BC

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2022

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 030/2022, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA,** com abertura da sessão no dia 11.08.2022 as 13:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **03.751.669/0001-03 - BRANCO & CORREA LTDA, 12.811.487/0001-71 - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, 26.969.797/0001-23 - S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, 35.946.280/0001-00 - N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA, 46.818.785/0001-05 - MOSAICO COMERCIAL LTDA** no valor global de **R$ 622.806,20(seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e seis reais e vinte centavos)**

Belterra (PA), 12 de agosto de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:C74F0970

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-008/2022-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 31/08/22 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA VILA NAZARÉ DE PATOS e CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA JUTAÍ, ZONA RURAL DO município de BREU BRANCO, CONFORME especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 15 de agosto de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:743C9282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222667

CONTRATO Nº.: 20222667
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): EDNA RIBEIRO DA SILVA ONOFRE
OBJETO: Locação de lote rural localizado na Vp 14 Qd:43, Lt:02, devido ser local estratégico para canteiro de obras temporário, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1014.151221315.2.057 Manter a secretaria Municpal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 36.000,00,VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 29 de Junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E6348EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da Banda AVINE VINNY, para o dia 03 de setembro de 2022 em alusão da Comemoração do 5º FESTIVAL GASTRONÔMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA.FAVORECIDO: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de Agosto de 2022

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BD42F085

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20209286

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20209286, proveniente do Processo Licitatório 073/2020/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para construção do complexo poliesportivo, nas proximidades da Avenida Antônio Carola, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0DF43927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2022 (Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93)
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Contrato Nº 096/2022- PMC
Valor anual estimado de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Data da assinatura: 04 de agosto de 2022.
Vigência: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 31.369.558/0001-72
CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:8368F3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2022 (Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93)
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Contrato Nº 097/2022- PMC
Valor anual estimado de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Data da assinatura: 04 de agosto de 2022.
Vigência: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 31.369.558/0001-72
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4D4D540D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2022 (Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93)
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Contrato Nº 098/2022- PMC
Valor anual estimado de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Data da assinatura: 04 de agosto de 2022.
Vigência: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 31.369.558/0001-72
CONTRATANTE**:** Fundo Municipal de Educação
ORDENADORA: Maria Carmo Monteiro – Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:62B5E2EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2022 (Inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93)
OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de recarga gás liquefeito de petróleo apresentado envasado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das secretarias, fundos municipais do município de Colares/PA.
Contrato Nº 099/2022- PMC
Valor anual estimado de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Data da assinatura: 04 de agosto de 2022.
Vigência: 04 de agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023
Contratado: ALÇA COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 31.369.558/0001-72
CONTRATANTE**:** Secretaria Municipal de Assistência Social
ORDENADORA: Tássia Suellen Nascimento Monteiro – Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:EDDC3C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato do contrato nº 094/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022-PMC, circulado na FAMEP, pagina 25, publicado em 05 de agosto de 2022, **ONDE SE LÊ:** Valor total de R$ 100.326,00 (cem mil trezentos e vinte e seis reais), **LEIA-SE**: Valor total de R$ 108.426,00 (cento e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais), as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:AD32A079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA DE FISCAL Nº 040/2022 De 11 de agosto de 2022.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 6383/2022 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO ESCRITORIO DO SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 078/2022 SEDAP/PMCA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.
Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**
Fiscal: Wellington dos Reis Mendes Eng. Civil - CREA-PA 152023619-0
Fiscal Sup.: Tharcísio Barbosa Cunha **Eng. Civil – CREA-PA** 910414/V-PA
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 11 de agosto de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:1F20B14F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20220473

CONTRATO Nº.....: 20220473
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01404006/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-250402
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de
pessoa jurídica para execução PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU
PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus
Anexos
VALOR TOTAL.....: R$ 1.073.254,79 (um milhão, setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e
setenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0207.154520006.1.005 Pavimentação e Calçamento
de Vias Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no
valor de R$ 1.073.254,79
VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E80B84B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°247/2022-GP

DECRETO Nº 247 /2022- GP
DOM ELISEU 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 83, inciso IX e XII da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 494, de 20 de outubro de 2020, que Cria componentes do Município de Dom Eliseu, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde.
CONSIDERANDO o decreto n° 164/2022 GP, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Dom Eliseu – PA.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, de acordo com a Lei Municipal n° 494, de 20 de outubro de 2020 e o Decreto Municipal n° 164/2022 GP, representado pelos segmentos abaixo denominados:

I – Fica designado os seguintes representantes governamentais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maria Agnez Nascimento das Mercês
Suplente: Dayane Gava Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Antônio Simão Filho
Suplente: Damião da Conceição

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Titular: Mayck Júnior Costa Brito
Suplente: Poliana Solto Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Jéssica Maria dos Ramos
Suplente: Djacélia Bandeira da Silva

II – Fica designado os seguintes representantes da sociedade civil:

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA ALTO BONITO
Titular: Moacy Pereira de Sá
Suplente: Raimunda Alves Diniz

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA MARAJOARA
Titular: Ruan da Costa Alencar
Suplente: João da Silva Alencar

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS
Titular: Ângela Fernandes de Sousa
Suplente: Maria Vanja Profiro dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Titular: Mariana Pinheiro Leite
Suplente: Jairo Pinheiro Leite

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA CONCREM 2
Titular: Arlane de Oliveira Neves
Suplente: Edivaldo Marques da Silva

COOPERATIVA MISTA AGROINDUSTRIAL DE DOM ELISEU – COOPERMADE
Titular: Emanoel N. Souza
Suplente: Reinaldo Santos Pinto

PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Gláide Castro Morais
Suplente: Maria Jacinto da Silva

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE DOM ELISEU - PA
Titular: Raimunda Teixeira Silva
Suplente: Vitalino de Sousa Aquino

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE, CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 11 de agosto de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B8D4C7FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°248/2022-GP

Decreto Municipal nº 248/2022/GP
Dom Eliseu, 12 de agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ITAMAYARA MACEDO DA SILVA, no cargo COMISSIONADO DIRETORA DA UPA (UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme a lei 021/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de n° 243 de 12 de julho de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 12 de agosto de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:74E8DECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°038/2022- GP

Portaria n°038/2022- GP
Dom Eliseu, 12 de agosto de 2022.

Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUS, da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

RESOLVE:

Art.1° – Nomear a Comissão Especial de Licitação, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, para atendimento das necessidades deste município, com atribuição exclusiva de praticar todos os atos necessários á realização de licitações em suas diversas modalidades relativas á contratação de obras, serviços compras, alienações, concessões, permissões, locações, Adesão a ata de registro de Preços autos de inexigibilidade de Licitação e Dispensa de Licitação.

Art. 2°- A Comissão de que trata o Artigo 1° será constituída na seguinte composição:

Ivan Luna de Sousa Junior – Presidente
Guilherme Cardoso Cunha – Pregoeiro
Kardian Cise dos Santos Vieira- Membro
Marceane Marques Leal - Membro

Paragrafo Único: Em suas ausências ou impedimentos o Presidente será substituído pelos demais membros observados a ordem estabelecida neste artigo.

Art.3°- Nomear os servidores Guilherme Cardoso Cunha, Roseane de Freitas Carvalho, como pregoeiros dos certames licitatórios nas modalidades Pregão, nas formas presenciais e eletrônicas.

Art. 4°- Os processos licitatórios realizados pela Comissão Especial de Licitação serão homologados pelos seus respectivos solicitantes em se tratando da Secretaria de Saúde.

Art. 5°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a portaria de n°023 de 19 de abril de abril de 2022, retroagindo deus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE CUMPRA -SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 12 de agosto de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9B5DE892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220429; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00040; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** JUCICLEIA DE MOURA SILVA; **VALOR TOTAL:** R$ 5.999,98 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 13 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:9A5BF54E

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210911
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO nº 0005/2021-TP; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 209.632,11 (duzentos e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e onze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.240.351,44 (um milhão, duzentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos); CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADO(A): GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI; VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2022 à 31 de Agosto de 2022; DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:503A77E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 088/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOÃO PEREIRA DE CARVALHO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOÃO PEREIRA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa Raimundo Preto, nº 525-B, Bairro de Santo Antônio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 181, Lote 0029 , Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº41431, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 10,80 metros de frente; 10,00 metros pela lateral direita; 10,00 metros pela lateral esquerda e 10,80 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 108,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a:Trav. Raimundo Preto, nº 525-B; Lado direito: com o Sr. Luiz Fernando Moreira, nº 525; pelos fundos: Sra. Maria Francisca Alves Brito, nº 667 ; pelo lado esquerdo: Rua Isaias Silva, em favor de **JOÃO PEREIRA DE CARVALHO**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000005549/2021.**
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.
Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.
Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F929CA90

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 089/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LEIA ARAÚJO DOS SANTOS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LEIA ARAÚJO DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado à Trav. João Pessoa, nº 1822, Bairro Bom Remédio, Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 01, Setor 04, Quadra 221, Lote nº 0229, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 14072, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 08,00, metros, lado esquerdo 08,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 80m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Trav. João Pessoa, nº 1822; Lado direito: Com o imóvel de propriedade da Sra. Cirlene, nº 620; pelos fundos: Com o imóvel de propriedade do Sr. Francisco Alves, nº 628; pelo lado esquerdo: Com o imóvel de propriedade de quem de direito, s/nº, em favor de **LEIA ARAÚJO DOS SANTOS**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100006228/2020.**
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação COMERCIAL.
Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.
Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9818DBF7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 090/2022- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IGREJA EVANGÈLICA BATISTA DEUS PROVERÁ

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IGREJA EVANGÈLICA BATISTA DEUS PROVERÁ.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua José Filho dos Santos Reis (25ª rua) nº 473, bairro de Bom Remédio, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 137, Lote 0100, Unidade 002, Cadastro Imobiliário nº 17009, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 30,00 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 8,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 240 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Rua José Filho dos Santos Reis (25ª rua) nº 473; Lado direito: com a Sra. Maria José Pereira do Nascimento – Lote nº 0100, pelos fundos: Sra. Maurinete Martins Lima/Lote nº 0365; pelo lado esquerdo: Sra. Maria José Pereira do Nascimento/Lote nº 0100, em favor de **IGREJA EVANGÈLICA BATISTA DEUS PROVERÁ**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000008351/2021.**
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial (religiosa).
Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha

manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.
Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D7198ABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 091/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOSEANE GOMES DA SILVA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JOSEANE GOMES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Maranhão, nº 471, bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 029, Lote 0116, Cadastro Imobiliário nº 3511, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 30,00 metros de frente; 7,50 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 7,50 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 225 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Maranhão; Lado direito: com a Sra. Maria José de Oliveira cadastro nº 3508; pelos fundos: Com José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269; pelo lado esquerdo: Sr. José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269, em favor de **JOSEANE GOMES DA SILVA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000001236/2022.**
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial/residencial.
Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.
Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8C683D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 092/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Santa Catarina, nº 117, bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 01, Quadra 017, Lote 0173, Cadastro Imobiliário nº 3019, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 19,00 metros de frente; 25,00 metros pela lateral direita; 25,00 metros pela lateral esquerda e 19,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 475 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Santa Catarina; Lado direito: com a Travessa XV de agosto; pelos fundos: Com o Sr. Francisco Edinaldo Costa Silva/Eudócio Portela Rego – cadastros nº 3024 e 3031, respectivamente; pelo lado esquerdo: Sr. Eudócio Portela Rego, cadastro nº 3015, em favor de **EDILSON CAETANO DE OLIVEIRA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000003536/2022.**
Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.
Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.
Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7FD7A60F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 093/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA CARVALHO DE SOUZA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A MARIA CARVALHO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na na Avenida Bruno Juarez, nº 785, Bairro Bom Remédio, Distrito 01, Setor 04, Quadra 0215, Lote 0137, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº11992, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 8,00 metros de frente; 30,00 metros

pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 8,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Avenida Bruno Juarez Corrêa; Lado direito: com o Lote 0145 – Casa nº 77, a Sra. Maria José de Oliveira cadastro nº 3508; pelos fundos: Com José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269; pelo lado esquerdo: Sr. José Mamédio Nunes, cadastro nº 3269, em favor de **MARIA CARVALHO DE SOUZA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000001562/2022.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CF438FB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 094/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REGIANE ALVES DA SILVA.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A REGIANE ALVES DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Antão Ferreira do Vale (17ª rua) nº 589, Bairro de Bela Vista, pertencente ao Distrito 01, Setor 04, Quadra 205, Lote 0335, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 11782, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 6,05 metros de frente; 35,00 metros pela lateral direita; 35,00 metros pela lateral esquerda e 5,95 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 210,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Av. Antão Ferreira do Vale (17ª rua); Lado direito: com o Lote nº 11792; pelos fundos: Com o Lote nº 11702; pelo lado esquerdo: Com o Lote 11772, em favor de **REGIANE ALVES DA SILVA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000005166/2022.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D7DF349

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 095/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A CÁSSIO DA SILVA AMORIM

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A CÁSSIO DA SILVA AMORIM.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Terceira Rua, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, pertencente ao Distrito 01, Setor 05, Quadra 122, Lote 0380, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 44051, pertencente ao Patrimônio Municipal, medindo 40,00 metros de frente; 30,00 metros pela lateral direita; 30,00 metros pela lateral esquerda e 40,00 metros pelos fundos, perfazendo uma área total de 1.200,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a: Terceira Rua; Lado direito: com o Lote nº 61; pelos fundos: Com quem direito; pelo lado esquerdo: Com o Lote 362, em favor de **CÁSSIO DA SILVA AMORIM**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100001107/2022.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42EFF611

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PROJETO LEI APROVADO Nº 096/2022 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE CONTROLE DE

ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:
Art. 1º O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Controle de Endemias (ACE) não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, nos termos da Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.
§1º O pagamento previsto no caput fica condicionado ao repasse federal, nos termos dos parágrafos 7º, 8º e 9º do artigo 198 da Constituição Federal.
§2º O reajuste, a cada exercício fiscal, será efetivado após o respectivo aumento do repasse, realizado pelo Ministério da Saúde, e o pagamento, que poderá ocorrer computando valores retroativos, ocorrerá após o efetivo recebimento dos recursos federais.
Art. 2º Em decorrência do disposto nesta lei, ficam alterados os salários bases previstos para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), Anexo IV, Quadro I, Grupo Ocupacional Básico da Saúde e Agente de Controle de Endemias (ACE), Anexo IV, Quadro II, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, contidos na Lei Municipal nº 2.682 de 10 de outubro de 2013.
Art.3º As despesas orçamentárias desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º Ficam revogados a alínea "e" do artigo 82 e artigo 84 da Lei Municipal nº 2.682 de 10 de outubro de 2013 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde.
Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 09 de agosto de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9E2463F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0085/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 203.096.006-8".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: VI/G do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, benefício nº **203.096.006-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA GORETH DE LIMA**, matrícula nº. 010558-9, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EC35B4D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0086/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 200.137.106-8".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :
Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, Código: OE, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Operacional Especial, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **200.137.106-8**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **DILCEU SCHMIDT**, matrícula nº. 010854-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0032/99, de 19 de março de 1999.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B6F0C595

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0087/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 640.055.492-4".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – ZONA URBANA**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: V/D do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente Previdenciária, benefício nº **640.055.492-4**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA NILZETE DE LIMA SILVA**, matrícula nº. 010569-4, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CAD8C6BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0088/2022 - DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **VITOR BRUNO CASTRO DA SILVA,** matricula nº 138368-0, do cargo em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃODO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0106/2020, de 11 de agosto de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9AB3558D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0249/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria GAB/PMI n° 0248/2022 de 03 de agosto de 2022, exonerando servidores dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o erro de inclusão do nome do servidor **ODAIR JOSÉ LEAL DE SOUZA** no Anexo da Portaria acima citada;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração do servidor **ODAIR JOSÉ LEAL DE SOUZA**, do cargo em Comissão de Assessor I (DAS 1, NIVEL I), lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:51A7E2F3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2022-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 380.000,00 para a licitante EXTRA MAQUINAS S/A. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:420561BB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210339 – 004/2021 – PP -QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M DOS SANTOS GOMES COMERCIO E SERVIÇOS**, neste ato representada pelo Sr. Magno dos Santos Gomes, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Presencial nº 004/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **012470, 012489 e 041137** do Contrato nº 20210339, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R$-309.462,50 (trezentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R$-1.237.850,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)** para **R$-1.547.312,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
.

Itaituba-PA, 02 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

M Dos Santos Gomes Comercio e Serviços
MAGNO DOS SANTOS GOMES
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:40A56A7D

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP
O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preços, referente à Tomada de Preços nº 002/2022-TP, do tipo Menor Preço Global; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação à Rua de Acesso ao Residencial Viva Itaituba, no Município de Itaituba-PA. Empresa vencedora: W. R. P. Marques EIRELI, valor total: R$ 1.155.110,84. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da Ampla Defesa, conforme os termos do art. 109, inciso I e alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação.

Itaituba-PA, 12 de agosto de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:53556658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0301/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **VALQUIRIA SILVA SALES**, Professor de Séries Iniciais, Matrícula n° 140013-4, do quadro de Servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/08/2022 à 31/01/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F193735F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 512/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0624001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 87.936,00** (oitenta e sete mil novecent6os e trinta e seis reais)**.**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:5F36ACB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 515/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0624001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 87.936,00** (oitenta e sete mil novecent6os e trinta e seis reais)**.**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C73F2FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 514/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0624001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 87.936,00** (oitenta e sete mil novecent6os e trinta e seis reais)**.**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:04BA5AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 513/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0624001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.
Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCACAO DE CAMIONETE COM CARROCERIA DE MADEIRA, PARA ATENDIMENTO DOS FUNDOS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA
Valor do Contrato: **R$ 87.936,00** (oitenta e sete mil novecent6os e trinta e seis reais)**.**
Vigência: 03/08/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 03 de Agosto de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:8C8AF4F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 071-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.895/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL PARA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - CME E PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMI.** UASG: **927495** Onde sagraram-se vencedoras a empresas: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56,** vencedora dos Itens**: 01, 02, 09** perfazendo o valor total de **R$ 28.766,00 (Vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais), AMAZON MEDICAL CARE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20,** vencedora do Item**: 10** perfazendo o valor total de **R$ 12.171,60 (Doze mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos), IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.597.921/0001-44,** vencedora dos Itens**: 08, 11** perfazendo o valor total de **R$ 24.755,00 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 11/08/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2A106BE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 085/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.351/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **29/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, TIPO CENTRAIS DE AR E FREEZER, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E DAS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927862.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 12/08/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C634C4C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 083/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 18.919/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **31/08/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EPI'S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 12/08/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080B9A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1324/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR oSr.**JOSÉ GERALDO DE BRITO**, brasileiro, portador do **C.P.F**. **Nº541.155.906-53,**na função de **DIRETOR FINANCEIRO,** da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **13.05.2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34EB2AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1324/2022-GP, que concede nomeação de função a Sra. JANAILDA BEZERRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3057, na página 55 do dia 12.08.2022.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1324/2022-GP.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1883/2022-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A318B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7193/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 7193/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 22010/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **LUANA GONCALVES NOBREGA**, concursada no cargo de Técnico em Laboratório, matricula nº 53414, CPF nº 014.368.182-65, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 20.05.2022 a 15.11.2022,** em decorrência do nascimento de sua filha, Thaylla Gonçalves Nóbrega, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0AF801E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7191/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 7191/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21914/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ODAIZA ABREU DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 42614, CPF nº 016.514.752-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 01.08.2022 a 27.01.2023,** em decorrência do nascimento de seu filho, Eitor Santos Lira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D36C1845

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7192/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 7192/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21998/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **SEARIA RODRIGUES DE SOUSA**, servidora contratada no cargo de Enfermeiro (a), matricula nº 56643, CPF nº 682.144.642-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no **períodode 29.07.2022 a 24.01.2023**, em decorrência do nascimento de sua filha, Sarah Isis Rodrigues de Freitas conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EFB8901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7194/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21993/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ALEXANDRA CARNEIRO BARROS**, concursada no cargo de Enfermeiro, matricula nº 53216, CPF nº 689.409.122-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Deuzanira Carneiro Barros, que foi usufruído **por um período de 10 (dez) dias, a contar de 06.07.2022a 15.07.2022,**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e declaração médica.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C63252CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7175/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21904/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **NILZETE ALENCAR VIANA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 9137, CPF nº 861.509.102-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe a Sra. Niseuda Alencar Viana, pelo **período de 10 (dez) dias, a contar de 06.07.2022 a 15.07.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2884672A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7188/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21949/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **CAROLINE DE AQUINO SOARES**, concursada no cargo de Tecnóloga de Alimentos, matricula nº 55925, CPF nº 015.490.682-45, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 29.07.2022 a 05.08.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Celio Matheus Duarte Baima, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F73FF8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7185/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21959/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **ELIZANGELA DE SOUZA LOURENCO**, concursada no cargo de Auxiliar de Regulação, matricula nº 56814, CPF nº 825.947.322-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 18.07.2022 a 25.07.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jefferson Aquino Dias, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB9FCCC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7195/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21994/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **FRANCINELMA ROCHA DA COSTA FRASSON**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 10859, CPF nº 428.823.032-20, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Marisa Correa Rocha Da Costa, que foi usufruído **por um período de 08 (oito) dias, a contar de 25.07.2022a 01.08.2022,**com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41752F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7189/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21944/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **BRYAN ROBSON DA SILVA RIBEIRO,** concursado no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 55912, CPF nº 030.252.432-01, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **29.07.2022 a 05.08.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Aurora Cecilia Sousa da Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2900CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7187/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):ELIAS RODRIGUES GUIMARÃES, concursado(a) no cargo de Fiscal de Terraplanagem, lotado(a) SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 12de agosto de 2022 a 09 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7171/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCA COELHO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7170/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CRISTHIANY APARECIDA DA CRUZ VALE, concursado(a) no cargo de Merendeira Escolar, lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7067/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JOSINA DOS REIS SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7066/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):GILLENES LIMA DE BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7065/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):JACIRENE ALVES DOS ANJOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7061/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARISA CRISTIANE MONTE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21de agosto de 2022 a 18 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7160/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7162/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):SUENILVA ROCHA PALACIO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7169/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BOMFIM, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7168/2022-SEMAD

SERVIDOR(A):MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7164/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7163/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):NEUSA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7173/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):MARIA CRISTINA MONTEIRO CAVALCANTE, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7172/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):CÍCERO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7174/2022-SEMAD
SERVIDOR(A):FREDIANE LEMOS RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 17de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87544E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7229/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PEVIA SILVA OLIVEIRA VIANA, C.P.F nº 03385421241** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PEVIA SILVA OLIVEIRA VIANA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 12 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38219B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7228/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GILSON BRITO DA SILVA, C.P.F nº 00408473304** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GILSON BRITO DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 12 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C73853D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7190/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21903/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO ANSELMO DE FREITAS JUNIOR,** contratado no cargo de Maqueiro, matricula nº 58899, CPF nº 027.239.682-60, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,**que foram usufruídos no período de **01.08.2022 a 08.08.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Sarah Isis Rodrigues de Freitas, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DF51588

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 14.779/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTLAÇÃO DE SUBESTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL ARQUIMINNO GOMES, LOCALIZADO NA VILA MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ N° 03.272.575/0001-51, Valor Global: R$ 420.708,25 (quatrocentos e vinte mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 12 de agosto de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFAA1B75

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 11.747/2022-PMM**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NOS BAIRROS BELO HORIZONTE E BAIRRO DA PAZ NO NÚCLEO CIDADE NOVA E BAIRRO ARAGUAIA NO NÚCLEO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **G. R. FROTA EIRELI,** CNPJ: 15.376.197/0001-35, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 7.539.521,77.** Assinatura: em 11/08/2022,

Secretária Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB1D8823

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 19.611/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 29/08/2022 – 14h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA AUXÍLIO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ- PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B977DE7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 003/2022- SEMINF

OBJETO: C**ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL IPIRANGA DO BAIRRO DA CIDADE ALTA 1 NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 294/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Disponibilidade do Edital 12/08/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 29/08/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1B48E973

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUSIANE FROTA DE ARAUJO,** matrícula nº 005587-5 , RG: 259208 E CPF: 598.248.832-15 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **HELOANY DA GAMA SILVA**, matrícula n° 005792-4, RG: 5948460, CPF: 984.266.052-49 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS**" com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 14 de Junho de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:4B3352EC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022-SEMTRAS

Dispensa de Licitação nº001/2022-SEMTRAS, PROCESSO 064/2022-PMMC. Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da sede da secretaria de trabalho e assistência social-SEMTRAS. Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e TONY COUTINHO PEREIRA JUNIOR. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C1A12558

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022-SEMTRAS

Contrato nº 008/2022-SEMTRAS– DISPENSA N°001/2022-SEMTRAS. Parte: Secretária do Trabalho e Assistência Social– e TONY COUTINHO PEREIRA JUNIOR. Objeto: **Locação de um imóvel para funcionamento da sede da secretaria de trabalho e assistência social-SEMTRAS.** MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 01/08/2022 à 31/07/2023. Valor Mensal de: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais).

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.Mun.n°002/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:C243A086

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº416/2022

PORTARIA Nº416/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município de Monte Alegre/PA, **a partir das 14h:00min** do dia **11 de agosto de 2022 até o 12 de agosto de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito Municipal, **a partir das 14h:00min** do dia **11 de agosto de 2022 até o 12 de agosto de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:705CE3E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 415/2022

PORTARIA N.º 415/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 293/2022-SEMAF de 11 de agosto de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de setembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0530CDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 420/2022

PORTARIA Nº 420/2022

O Senhor LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1134, no livro nº 44, folhas nº 186, na data de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 16 de agosto de 2022 a 16 de agosto de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva EDILENE ARAUJO DE MIRANDA, brasileira, portadora do RG nº 4437119 PC/PA e do CPF nº 522.498.912-49, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 012757-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB20C973

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 418/2022

PORTARIA Nº 418/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 414/2022-SETRINS, protocolado em 02 de agosto de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período de 15 a 30 de agosto de 2022, para participar da Capacitação e Credenciamento de Identificadores Civil e Criminal, junto ao Setor de Identificação Civil.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do **RG nº 6978228** e do **CPF 026.246.942-18**, titular da conta 00030246-5 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 16 (dezesseis) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 15 a 30 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R$ 300,00(trezentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:307EB383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 419/2022

PORTARIA Nº 419/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº 414/2022-SETRINS, protocolado em 02 de agosto de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **KEZIA ABUD DAS NVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Belém/PA, no período de 15 a 30 de agosto de 2022, para participar da Capacitação e Credenciamento de Identificadores Civil e Criminal, junto ao Setor de Identificação Civil.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **KEZIA ABUD DAS NEVES,** brasileira, portadora do **RG nº 3228426** e do **CPF 512.010.702-87**, titular da conta 0009186-3 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **16 (dezesseis) diárias**, para custear despesas na viagem, no período de 15 a 30 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R$ 300,00(trezentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C240CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 417/2022

PORTARIA Nº 417/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 470/2022-SETRINS, protocolado em 11 de agosto de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA**, C.N.E.-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, nos dias 16 a 17 de agosto de 2022, para participar da Curso de Agente de Desenvolvimento - SEBRAE.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora **MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA,** brasileira, portadora do **RG nº 2957717-9** e do **CPF 032.764.862-54**, titular da conta 00037550-0 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, para custear despesas na viagem, nos dias 16 a 17 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre/ PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7C5E0948

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 232/2022

DECRETO Nº 232/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto de 2022, em virtude do Feriado Estadual, e dá outras providências**.**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO** Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do Cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, a próxima segunda-feira, dia 15 de agosto de 2022 – sendo Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste ato, **"DECRETADO PONTO FACULTATIVO"** nas repartições Públicas Municipais no dia **15 de agosto (segunda-feira) do corrente ano,** em decorrência do Feriado Estadual do Dia da Adesão do Pará à Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizado pelo HMMA quanto pela Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D6CF310F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos trabalhos de pavimentação da pista de pouso e decolagem do Aeródromo Municipal de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 120/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e o Município de Novo Progresso – PA. Concorrência 001/2022. Tipo: Menor Preço, sob regime de Empreitada Integral. Data de abertura: 29/09/2022. Hora 08h00 (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E11E682E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1220/2022 - CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1220/2022 Novo Repartimento, 12 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria de nº 1157/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 19/08/2021 na FAMEP, conforme o código identificador: BB89C740, a qual **CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA**

PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em:_____/_____/_____

AILZA DE JESUS COSTA

BRUNO RODRIGUES REIS

SIDILENI CHAVES DE SOUZA

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1429C3DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1221/2022-GP - CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 1221/2022-GP Novo Repartimento, 12 de agosto de 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DESIGNA PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, e,

CONSIDERANDO o art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 3º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º. – Institui a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, para atuarem no exercício financeiro 2022 , a partir desta data, composta pelos Servidores Sr. BRUNO RODRIGUES REIS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 58700689 PC/PA 3ª Via e CPF nº 018.043.542-60, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento, pela Servidora Municipal Sra. AILZA DE JESUS COSTA, efetiva no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 3804-0, ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, efetivo no cargo Assistente Administrativo, matricula nº 38082, e a Servidora Municipal Sra. SIDILENI CHAVES DE SOUZA, efetiva no cargo Assistente Administrativo, matricula nº 36813, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, encarregados de conduzir os procedimentos e processos de licitações do Município.

Art. 2º – A Comissão será presidida pela servidora/efetiva Sra. SIDILENI CHAVES DE SOUZA.
Art. 3º - Caberá a CPL a condução e Julgamento dos processos de Licitações abertos pelo Município (prefeitura e fundos municipais).
Parágrafo Único: Cabe ao presidente da CPL a assinatura dos editais e convites.
Art. 4º Designa o Sr. BRUNO RODRIGUES REIS, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG nº 58700689 PC/PA 3ª Via e CPF nº 018.043.542-60, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Planejamento DAS 10.05, para atuar como Pregoeiro do Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, no exercício financeiro 2022, a partir desta data, para realização de licitações na modalidade Pregão.
Art. 5º Designa o Sr. ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Portador do RG nº 5416511 SSP/PA e CPF nº 963.927.382-15, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeiro do Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, no exercício financeiro 2022, a partir desta data, para realização de licitações na modalidade Pregão.
Art.6º - O pregoeiro tem atribuição para conduzir as licitações na modalidade pregão, presencial ou eletrônico, definir critérios que regem a licitação, e a execução do contrato, elaborar editais, credenciar interessados em participar dos certames, receber propostas dar lance, do pregão, classificar e analisar as propostas das empresas, receber de analisar documentação de habilitação, adjudicar o objeto da licitação e do vencedor, elaborar ata, adjudicar e encaminhar processo para homologação.
Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Cientes em:_____/_____/_____

_____
AILZA DE JESUS COSTA

_____
BRUNO RODRIGUES REIS

_____
SIDILENI CHAVES DE SOUZA

_____
ZAQUEU SILVA NASCIMENTO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FDB7D15D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO E A ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBAFA, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ-PMO**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrita no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representada por seu Prefeito Municipal, o senhor **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à rua Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE FÁTIMA - AMBFA**, com sede à Avenida Independência , nº 1928, bairro: Nossa Senhora de Fátima inscrita no CNPJ n°23.060.833/0001-43, nesta cidade, neste ato representado por sua Presidente a Senhora **MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG: 1778083/SSP/PA e do CPF: 311.305.852-04, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei Nº13.019/2014, especificamente para execução de atividades Culturais-Religiosas do Círio de Santo Antônio de Oriximiná - 2022, mediante as cláusulas e condições, **resolveram repactuar o referido Termo de Fomento nº 002/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **aditivo de valor ao Termo de Fomento nº 002/2022**, de acordo com as alterações das programações a serem desenvolvidas durante as festividades do Círio de Santo Antônio, conforme alteração do plano de execução do projeto e cronograma de desembolso financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

Fica aditivada a quantia de **R$ 75.640,00 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais),** exclusivamente para desembolso financeiro das programações incluídas ao novo plano de execução/financeiro do Projeto Círio de Santo Antônio.
Os valores não utilizados para este fim, deverão ser devolvidos aos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO DE FOMENTO

O valor total do Termo de Fomento nº002/2022 já assinado entre as partes, totalizava R$ **382.390,00** (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais), após realizado o 1º Termo Aditivo passou a ser R$ **458.030,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e trinta reais) devido acréscimos decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DO VALOR

Os valores referente a este Termo Aditivo serão repassados da seguinte forma:
A **Administração Pública Municipal** repassará à AMBAFA – Associação dos Moradores do Bairro de Fátima, recurso na ordem total **de R$ 75.640,00 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, em parcela única, a ser paga no mês de agosto. Os recursos serão oriundos do MUNICÌPIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos necessários ao atendimento das despesas referente ao presente Termo Aditivo serão oriundos:

11.11.13.392.0008. 1.006 – Desenvolvimento de Políticas Culturais;
33.50.43.00 – **Subvenções Sociais**
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições descritas no Termo de Fomento nº 002/2022 permanecem inalteradas.
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Oriximiná, 09 de agosto de 2022.

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

MARIA MERI LOBATO DOS SANTOS
Presidente da Associação - AMBFA

Testemunhas:

Nome_____
CPF:_____

Nome_____
CPF:_____

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C7910900

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 570/2022

CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – PSS/PMO,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial, que tem por finalidade a realização dos procedimentos de heteroidentificação étnico-racial (negros, indígenas e quilombolas) complementares à autodeclaração firmada pelos candidatos para ocupação das vagas reservadas por cotas.

Art. 2º O procedimento de heteroidentificação étnico-racial previsto neste Decreto submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

I- respeito à dignidade da pessoa humana;

II- garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento;

III- atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública;

IV- garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas aos candidatos negros, de cor preta ou parda, indígenas e quilombolas, nos termos da legislação vigente e prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – PSS/PMO;

V- observância da presunção relativa de veracidade das autodeclarações étnico-racial do candidato.

Art. 3º A Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para autodeclarados negros, de cor preta ou parda, de acordo com os quesitos de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

I- Fenótipo é considerado como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, as quais, combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a condição de candidato autodeclarado negro, de cor preta ou parda;
II- Em hipótese alguma, a ascendência familiar do candidato será considerada para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra, de cor preta ou parda do candidato, uma vez que a comissão pautará a sua análise por critérios exclusivamente fenotípicos;
III- O procedimento de heteroidentificação do candidato será realizado exclusivamente por aferição presencial;
IV- Durante o procedimento de heteroidentificação será vedado ao candidato o uso de quaisquer acessórios tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.

Parágrafo único. A presunção relativa de veracidade de que goza a autodeclaração do candidato prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo (características físicas visíveis), motivada no parecer pela comissão.

Art. 4º A Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial considera como indígena, os candidatos que se autorreconheçam e sejam reconhecidos como tal, pela comunidade indígena pertencente.

I- A aferição da condição declarada na vaga reservada para indígenas obedecerá, para fins de deferimento de sua classificação junto ao PSS/PMO, o autoreconhecimento e a pertença do candidato com povo indígena vinculado devidamente chancelado por duas lideranças indígenas ou órgão oficial do Estado.
II- A Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial realizará o procedimento do candidato por aferição presencial, após verificação da autenticidade das chancelas firmadas nas autodeclarações.

Art. 5º A Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial considera como quilombola, os candidatos com pertença étnica e cultural compartilhada com comunidades tradicionais, afro-descendentes ou afro-brasileiras, em consonância com a especificidade social de suas formas próprias de organização.

I- A aferição da condição declarada na vaga reservada para quilombolas obedecerá, para fins de deferimento de sua classificação junto ao PSS/PMO, além do autorreconhecimento, o reconhecimento da pertença do candidato pela comunidade quilombola que mantém vínculo social, cultura e político.
II- A Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial realizará o procedimento do candidato por aferição presencial, após verificação da autenticidade das chancelas firmadas na declaração de Pertencimento.

Art. 6º O procedimento de heteroidentificação étnico-racial, consistirá nas seguintes etapas:

I- Convocação do candidato para comparecer presencialmente perante a comissão, em dia, horário e local estabelecido a ser divulgado através do site da Prefeitura Municipal de Oriximiná;
II- O candidato deve obrigatoriamente comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;
III- Para a entrevista será chamado individualmente, devendo assinar o Termo de Comparecimento no momento de sua entrada;
IV- Submissão do candidato à avaliação pela comissão através da análise complementar a autodeclaração, entrevista e filmagem.

§ 1º O candidato que não comparecer ou recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação étnico-racial, será eliminado do PSS/PMO.
§ 2º O não enquadramento do candidato no processo de heteroidentificação étnico-racial não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não atendeu aos quesitos estabelecidos.
§ 3º A entrevista com o candidato será gravada em áudio e vídeo para fins de arquivamento, mantendo-se pelo período de 6 (seis) meses a contar da data do encerramento do processo de heteroidentificação étnico-racial para o PSS/PMO.

Art. 7º A Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial será constituída por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes, sendo 2 (dois) representantes da Comissão do PSS/PMO, 1 (um) representante da Comunidade Quilombola, 1 (um) representante da Comunidade Indígena, 1 (um) representante dos movimentos negro, que serão nomeados em ato próprio.

§ 1º Para a composição dos membros da Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial deverá ser levado em consideração, preferencialmente, a formação e conhecimento de cada um dos membros na temática de política de ações afirmativas destinadas as enfretamento das desigualdade ético-raciais.
§ 2º Os membros que não fazem parte do executivo municipal, devem ser convidados e escolhidos pelas entidades representantes, informando previamente de se trata de um serviço não remunerado, sendo considerado relevante serviço público.
§ 3º A coordenação será exercida por um dos membros representantes da Comissão do PSS/PMO.
§ 4º A Comissão do PSS/PMO deverá resguardado o sigilo dos nomes dos membros da Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
§ 5º Os membros que integram a comissão, atuarão pelo tempo em que for necessário para o completo procedimento heteroidentificação étnico-racial de todos que obtiveram aprovação nas vagas reservadas por cota.
§ 6º Os membros da comissão, observarão os critérios de sigilo acerca das informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação ético-racial.

Art. 8º A Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial deliberará por maioria dos seus membros, sob forma de parecer, e as deliberações terão validade apenas para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/PMO para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

Art. 9º A deliberação pela Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial ocorrerá imediatamente após o término da entrevista, com a emissão de parecer favorável ou desfavorável.

Art. 10 Os resultados dos procedimentos de heteroidentificação étnico-racial serão publicados no site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná, do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão do parecer da comissão.

Art.11 Não será admitido recurso contra o parecer da Comissão Especial de Heteroidentificação Étnico-Racial, sendo soberana em suas decisões.

Art.12 Não será realizada a contratação de candidato cuja autodeclaração não foi validada no procedimento de heteroidentificação étnico-racial, ainda que tenha obtido aprovação no PSS/PMO.

Art. 13 Caberá à Secretaria Municipal de Administração garantir a disponibilidade da estrutura física e logística necessária para o desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 14. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos em conjunto com a Comissão do PSS/PMO, em consonância com as normas vigentes.

Art. 15 Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 29 de junho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2BA97890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1461/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, até ulterior deliberação.
I- PRESIDENTE: **ARITON LOPES NOGUEIRA**, inscrito na matrícula nº 1005844;
II- SECRETÁRIA: **TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES**, inscrita na matrícula nº1004893;
III- MEMBRO: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932;
IV- MEMBRO: **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, inscrito na matrícula nº 1060;
V- MEMBRO: **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula nº 238;

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 3º. O Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 12 de agosto de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A6CA64F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PARTES:
Município de Oriximiná/PA
Stap – Sociedade de Trabalho dos Anestesiologistas do Pará S/S
PROCESSO:
Processo n. 002/2022
Contrato n. 002/2022/SMSS
OBJETO: reconhecimento de dívida, bem como pagamento e quitação referentes à prestação de serviço com mão de obra de profissionais médico-anestesiologistas, sem cobertura contratual, para suprir demanda de urgência e emergência do Hospital Municipal de Oriximiná.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, §1º da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5E65FC52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

PARTES: Município de Oriximiná/PA
Cooperativa de Trabalho Médico-Cirúrgico do Pará – CTMC – PA
PROCESSO:
Processo n. 001/2022
Contrato n. 001/2022/SMSS
OBJETO: reconhecimento de dívida bem como pagamento e quitação referentes à prestação de serviço com mão de obra de profissionais médico-cirurgiões, sem cobertura contratual, para suprir demanda de urgência e emergência do Hospital Municipal de Oriximiná.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, §1º da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 10 (dez) dias a contar da data de assinatura
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:70D61D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/PMT PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-PMT DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM

Considerando o aceite de Adesão da Prefeitura Municipal de Tapauá, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, e considerando ainda a análise e Parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde referente à Adesão da referida Ata oriunda do Pregão Presencial n° 001/2022-CPL/PMT, Ata de Registro de Preço nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão aos itens da Ata de registro de preços, de até 50% das quantidades, conforme regulamenta o Decreto nº 9.488, em seu Art. 22, § 3º, em conformidade com os termos referenciados no processo administrativo nº 12/2022.

Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Tapauá-AM;
Empresa Vencedora: RM NAVECA PRODUTOS HOSPITALARES;
Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica, controlados e químico cirúrgico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Itens aderidos: (Farmácia básica) 01, 03, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 26, 31, 32, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 48, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 67, 68, 73, 74, 81, 83, 84, 90, 91, 92, 94, 97, 98, 99, 101, 110, 114, 115, 122, 124, 126, 129, 130, 131, 132, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 154, 155, 157, 160, 161, 162, 164, 169, 174, 175, 177, 180, 181, 186, 188, 189, 191, 197, 199, 200, 201, 210, 211, 212, 213, 222, 223, 224, 229, 234 e 238, (Químico cirúrgico) 10, 15, 17, 20, 31, 32, 37, 38, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 66, 80, 81, 86, 88, 90, 126, 129, 130 e 134;

Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Art. 22, § 3º, que dispõe acerca das aquisições ou as contratações adicionais.

Autorização: Gamaliel Andrade de Almeida – Prefeito Municipal de Tapauá/AM.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta no processo administrativo nº 12/2022-SMS.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Oriximiná, 12 de agosto de 2022.

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8E97E612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022-SMS

TERMO DE CONTRATO Nº 054/2022-SMSPROCEDIMENTO AUXILIAR: Adesão à Ata De Registro De Preços Nº 001/2022-CPL/PMT Pregão Presencial Nº 001/2022-PMT Da Prefeitura Municipal De TAPAUÁ/AM

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS E QUÍMICO CIRÚRGICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ/PA**, representado pelo seu titular a Sr.(a) **RAYANE SOUZA SANTOS.**
Contratada**: R M NAVECA PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ.: 05.613.884/0001-73**, situada na Rua Ferreira Pena, nº 2996, Bairro Centro, Manaus/AM, CEP: 69.025-010.
Vigência do Contato: 90 (noventa) dias. Valor global: R$ 2.529.639,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e nove reais)

Publique-se.

Oriximiná/PA, 12 de agosto de 2022

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:808AE173

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-026-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 1276/2022, de 25 de julho de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-026-PMO/2022. OBJETO:** contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais (ORIXIMINÁ/SANTARÉM – SANTARÉM/ORIXIMINÁ), em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração Municipal, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 29/08/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 12 de agosto de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 1276/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EBCD2CF4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2022-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-007-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada:** A PANTOJA SERVIÇO LTDA - EPP, no valor de **R$ 1.021.499,94 (um milhão, vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para executar os serviços de manutenção em alvenaria, cobertura, pintura, esquadrias, portas, janelas e forro (com limpeza e aplicação química para controle de pragas) nos prédios públicos municipais, localizados na zona urbana do município de Oriximiná, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 12/08/2022 à 12/08/2022. **Data da assinatura**: 12/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7AAACD46

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI - ME**
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Maio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 19/08/2022 com vigência até o dia 19/05/2023. Data da assinatura: 12/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B7491FF8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021-FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025-FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
Contratada: **SANTANA S. L. ANDRADE - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de 19/08/2022 com vigência até o dia 18/11/2022. Data da assinatura: 12/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2C3AF9CB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021 – FMS

Processo Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 025 – FMS/2021**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**
Contratada: **SANTANA S. L. ANDRADE - EPP**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 11.435,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ R$ 57.585,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 18/11/2022. Data da assinatura: 12/08/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:47193F11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2022

Promulga a Resolução 001/2022, aprovada em plenário pelos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RENIVALDO MARTINS NUNES, no uso de suas atribuições definidas no parágrafo único do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele:

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 001/2022, oriunda de Projeto de Resolução nº 001/2022, proposta pela Mesa Diretora nos termos regimentais, na qual autoriza, a transferência do veículo Marca: MMC/L200 TRITON GLS D, cor: Prata, Placa: QDJ8163, Chassi: 93XSNKB8TFCF10735, ano de Fab: 2015, modelo: 2015, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, ao Município de Ourilândia do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 22.980.643/0001-81.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 12 de agosto de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
Dispõe sobre a autorização para transferência de veículo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte para o Município de Ourilândia do Norte, e dá outras providências.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, IX do Regimento Interno c/c art. 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulgou a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica autorizado, a transferência do veículo Marca: **MMC/L200 TRITON GLS D**, cor: **Prata**, Placa: **QDJ8163**, Chassi: **93XSNKB8TFCF10735**, ano de Fab: **2015**, modelo: **2015**, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, ao Município de Ourilândia do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 22.980.643/0001-81.
Art. 2º A transferência será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º O Veículo transferido para o Município, deverá ser utilizado de forma justa e correta, com a finalidade de atender o interesse público e/ou promovido sua alienação mediante processo específico.
Art. 4º Promova-se a desincorporação e baixa do veículo do patrimônio da Câmara Municipal.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vice- Presidente

ALMIR PEREIRA LIMA
1° Secretário

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:D1DFC1A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2022-FMS.

O Secretário Municipal de Saúde de Pacajá Exmo. Sr. **BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2022-FMS.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA***, que ocorreria no dia 16 de agosto 2022, às 09h00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital.***
Nova data de abertura dia 31 de agosto de 2022 as 09horas
EDITAL E ANEXOS: nos sites https://portal.licitanet.com.br e https://pacaja.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/
LOCAL DA SESSÃO: no site (https://portal.licitanet.com.br)

Pacajá/PA, 12 de agosto de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:952BACB0

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E- SRP N° 021/2022.

O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2022.**
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pacajá, Secretarias e Fundos.
EMPRESA VENCEDORA:
01-A ARAÚJO MOREIRA EIRELI - 30.276.432/0001-90.
Subtotal Adjudicado: R$ 598.056,70 (quinhentos e noventa e oito mil, cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Pacajá/PA, 11 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:ED0FC736

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220414 ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220414
ORIGEM: ARP 034 PREGÃO Nº PE SRP 057/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: JR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 31.911.796/0001-68
OBJETO.....: fornecimento de material permanente, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral destinados ao atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.964,20 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2022 Atividade, 2.088, Classificação econômica 4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:052A13D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0018/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM.

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Leis Federais 8069/90,12.594/2012,13.019/2014 Resolução 137/2010, e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 10 de Agosto de 2022, e aprovado na Ata de nº 55 conforme o plano de ação e aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente_FMDCA.

Aprovação do repasse para a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA WAARM** para o desenvolvimento do **PROJETO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE**, disposto no plano das atividades da referida associação, e Considerando que é o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição.

Considerando que o artigo 4º do ECA asseguram a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral.

Considerando que a utilização dos referidos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA), deve ser criteriosa e transparente, com atenção especial ao que estabelece a Lei nº 13.019 de 2014, de maneira que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com sua competência, portanto, protagonizar o direcionamento e fiscalização dos recursos captados pelo Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente, para o atendimento das demandas mais problemáticas e complexas existentes no município.
Considerando a Resolução nº 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Leis Federais Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015; e o Decreto Municipal nº 698 de 27 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), especialmente seu artigo 260, caput que dispõe sobre a doação pelos contribuintes do imposto de renda aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e no § 2º, que estabelece ser de competência dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a fixação de critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;

Considerando que as Organizações da Sociedade Civil (OSC), que realizam programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA, devem ser facultadas ao doador/destinador indicar aquela ou aquelas de sua preferência para aplicação dos recursos doados ou destinados. As indicações previstas acima poderão ser objeto de termo de compromisso elaborado pelo Conselho dos Direitos para formalização entre o destinador.

Considerando que esta Instituição está com o certificado de autorização de captação de recursos financeiros através de deduções direcionadas do imposto de Renda, projeto aprovado neste Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente (PROJETO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES), através da Resolução 005/2020 e também da Resolução 017/2022 e o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros 003/2022 validado até 07/04/2024.

Considerando a Lei 8.069/90 artigo. 88 que são diretrizes da política de atendimento e artigo 90 todos da Lei Federal 8.069/90 que as organizações da sociedade civil (OSC) que realizem programas, projetos ou serviços voltados à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com programas, serviços e projetos devidamente registrados no CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público aprovação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a Associação Desportiva Waarm _PROJETO

COM RESPONSABLIDADE SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE, no valor de **R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil e setecentos reais),** recursos captados de deduções do imposto de renda direcionados através da certificação de autorização para captação de recursos financeiros.

Art. 2º O valor ofertado deverá obedecer ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho da Entidade não governamental (OSC), apresentado e aprovado pelo Colegiado e guarda consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do ato de transferência voluntária e serão de acordo com a modalidade de atendimento, seguindo a legislação vigente;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 11 de Agosto de 2022.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas - CMDCA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:63CA5242

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr. JOSÉ EDUARDO LOPES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Padrão DAS.080-9 na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70365557

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sr. **João Lucídio Lobato Paes,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra**. MARLEM DIAS FERREIRA**, matrícula: 1025132, do cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Municipal - **Padrão DAS.080-8** da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 11 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6090B51E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará*, Sr.* ***João Lucídio Lobato Paes,*** *no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §§ 1º e 2º de 17 de novembro de 2017.*

DECRETA:

Art. 1º - Nomear*, a partir desta data a Sra.* ***MARLEM DIAS FERREIRA****, matrícula: 1025132, para o cargo de provimento em Comissão Superintendente Municipal - Padrão* ***DAS.080-4****, na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.*

Art. 2º *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 10 de agosto, revogadas as disposições em contrário.*

Art. 3º - *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará*, em 11 de agosto de 2022.*

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E522E5BB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXII e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §1º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o decreto de nomeação do Sr**. ROBERTO CARLOS GAMBIN,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10 de agosto de 2022, edição 3055.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 11 de agosto de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:39BCD842

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N. 47/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos I, XV e XXXII e 85, inciso III, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ROBERTO CARLOS GAMBIN,** Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, para desempenhar as atribuições relativas à função de Secretário Municipal de Governo – SEMUG.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 004/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA em 11 de agosto de 2022

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F1DA4EF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sra. **Vera Lúcia Flores da Vera Cruz,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra**. ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES**, da função gratificada de Chefe de Setor – **Padrão FG-07** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D2A017A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sra. **Vera Lúcia Flores da Vera Cruz,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr. **IZAILTON BARBOSA LIMA**, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento – **Padrão DAS 080-9,** da Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:196A044A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sra. **Vera Lúcia Flores da Vera Cruz,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra. **LAIANE DA SILVA E SILVA, matrícula: 1124001**, do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento – **Padrão DAS 080-9,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC01A958

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sra. **Vera Lúcia Flores da Vera Cruz**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Sra**. ANTÔNIA CRISTIANA DA SILVA GOMES**, para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento – **Padrão DAS 080-9,** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A60F26DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sra. **Vera Lúcia Flores da Vera Cruz**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data o Sr. **IZAILTON BARBOSA LIMA,** matrícula n. 1124001, para o cargo de Chefe de Setor – **Padrão FG-07**, na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F6AAB4AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, Sra. **Vera Lúcia Flores da Vera Cruz**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data a Sra**. LAIANE DA SILVA E SILVA, matrícula: 1124001**, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Setor Municipal – **DAS 080-10,** na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 05 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC8D02F0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 003/2022 – SEMAGRI

Estabelece Novo Horário de Trabalho e Expediente na Secretaria Municipal de Agricultura Conforme o Decreto Municipal nº 036/2022 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sr. **RENAN DA SILVA OHSE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO o Decreto nº 036 de 09/08/2022 que delega competência para estabelecimento de organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da administração, conforme estabelecido na legislação municipal nº 422/87 e no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade apontou como medida a atender ao princípio da economicidade no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aos munícipes, a instituição de jornada de trabalho reduzida, na forma como disciplinado adiante, a exemplo do que ocorre em outras Unidades da Federação;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido até o **dia 31/12/2022,** o expediente e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00.

Art. 2º - A redução da jornada de trabalho não implicará na redução dos vencimentos dos servidores abrangidos por esta Portaria.

Art. 3º - O cumprimento do horário de trabalho de que trata esta portaria será comprovado mediante o registro obrigatório de folha de ponto, o qual servirá inclusive para fins de fiscalização quanto à pontualidade e assiduidade do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, em 10 de agosto de 2022

RENAN DA SILVA OHSE
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C51A7D9E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 01/2022 – CGM

Estabelece Novo Horário de Trabalho e Expediente no Órgão de Controle Interno Conforme o Decreto Municipal nº 036/2022 e dá outras providências.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**, Estado do Pará, Sra. **THAÍS DE PINHO ROCHA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO o Decreto nº 036 de 09/08/2022 que delega competência para estabelecimento de organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, de forma a garantir a economicidade e eficiência do serviço prestado, consoante preconiza o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da administração, conforme estabelecido na legislação municipal nº 422/87 e no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Controladoria Interna desta municipalidade apontou como medida a atender ao princípio da economicidade no serviço público, sem comprometer a sua eficiência aos munícipes, a instituição de jornada de trabalho reduzida, na forma como disciplinado adiante, a exemplo do que ocorre em outras Unidades da Federação; e

CONSIDERANDO a necessidade permanente de adoção de medidas que resultem na redução de despesas, buscando zelar pela economia de recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido até o **dia 31/12/2022,** o expediente e funcionamento da Controladoria Geral do Município de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00 às 14h00.

Art. 2º - A redução da jornada de trabalho não implicará na redução dos vencimentos dos servidores abrangidos por esta Portaria.

Art. 3º - O cumprimento do horário de trabalho de que trata esta portaria será comprovado mediante o registro obrigatório de folha de ponto, o qual servirá inclusive para fins de fiscalização quanto à pontualidade e assiduidade do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paragominas, em 10 de agosto de 2022

THAÍS DE PINHO ROCHA
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A715E0BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2º Termo aditivo ao Contrato nº 20210212 PROCESSO INEXIGIBILIDADE 6/2021-10 – **CONTATANTE**: PREFEITURA MUL. DE PIÇARRA **CONTRATADA**: SOCIEDADE UNIPESSOAL G C F CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RECOLHIMENTOS TFF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO), TLL (TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO) E TLA (TAXA DE LICENÇA AMBIENTAL) DAS TORRES DE TELEFONIA FIXA E MOVEL, ESTABELECIDA NO AMBITO DO MUNICIPIO QUE ESTÃO CADASTRADAS, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO IN LOCO DOS SEUS IMOVEIS E/OU EQUIPAMENTO. O Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura 12 de agosto de 2022.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:A45F161A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2022-016
contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais e confecção de serviços gráficos para atender as unidades administrativas, unidades de saúde, unidades escolares, deste município. Data e abertura dos envelopes: 25/08/2022 horário: 09:00hs

ATO AVISO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2022-017
Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumos e serviços para fomento ás ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa território sustentável, no município de Piçarra - PA. Data e abertura dos envelopes: 25/08/2022 horário: 14:00hs Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site:www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341

ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:DAF1595A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 4014-1/2022-PMPM/FME/FMS/FMAS/FMMA. PROCESSO Nº 028-1/2022-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 05.183.827/0001-00 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de consumo em geral (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis) para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. Sendo vencedora as empresas: W. PINHEIRO DOS SANTOS EIRELI (SUPER MIX SANTOS) – CNPJ 34.593.992/0001-20, vencedora do LOTE 03, 07, 11, 13, 17 e 28, no valor total de R$ 721.000,00(setecentos e vinte e um mil reais); GERALDO G GOMES & CIA LTDA – EPP (JUMBINHO) - CNPJ: 34.631.614/0001-93, vencedora dos LOTES 22, 23 e 26, no valor total de R$ 385.900,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais); S. G. DUARTE – ME (AÇOUGUE SANTIAGO DAS CARNES) CNPJ: 40.760.174/0001-77, vencedora dos LOTES 10, 20, 21, 31 e 40, no valor total de R$ 625.200,00(seiscentos e vinte e cinco mil e

duzentos reais); C R SOUTO COMERCIO EIRELI– ME (MERCANTI L C) CNPJ: 30.296.912/0001-13, vencedora dos LOTE 01, no valor total de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais); R ALVES CONCEICAO – ME (MERCANTIL E PANIFICADORA MANA) CNPJ: 36.725.719/0001-37, vencedora dos LOTES 09, 14, 19, 25, 30, 32, 34 e 34, no valor total de R$ 248.450,00(duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais); E LIMA DE SOUZA COMERCIO (COMERCIAL REAL) – CNPJ: 17.927.719/0001-75, vencedora dos LOTES 06, 15, 16, 24, 27, 29, 33, 35,36 e 39 no valor total de R$ 827.300,00 (oitocentos e vinte e sete mil e trezentos reais); A. DE CARVALHO SILVA - ME (MERCADINHO NOVO HORIZONTE) - CNPJ: 41.226.380/0001-64, vencedora dos LOTES 02 e 12 no valor total de R$ 325.850,00 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais); C DA S SERRA COMERCIO – ME (CS COMERCIO) – CNPJ: 24.573.676/0001-32, vencedora dos LOTES 08, 37 e 38 no valor total de R$ 354.500,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); LAURIANO SILVARES – ME (PANIFICADORA E PIZZARIA DOCE MEL) - CNPJ: 20.274.333/0001-16, vencedora do LOTE 04 no valor total de R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); D. DA SILVA MARTINS LTDA – ME (D. DA SILVA COMERCIO E FRUTARIA) – CNPJ: 44.912.265/0001-31, vencedora do LOTE 05, no valor total de R$ 79.200,00(setenta e nove mil e duzentos reais); EZEQUIAS S. D. PINHEIRO FILHO EIRELI – ME (SUPER PONTO CERTO) - CNPJ: 35.832.384/0001-93, vencedora do LOTE 18, no valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
HOMOLOGADO No dia 12 de agosto de 2022.

Porto de Moz - PA, 12 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:473894B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP

ATA SRP Nº 005-2/2022-FME PROCESSO N° 024-2-2022-FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-2/2022-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ nº 06.077.071/0001-79, realizado no dia 05 de agosto de 2022. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (para os alunos dos 2º, 4º, e 8º anos do ensino fundamental), bem como a implantação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o serviço deverá contar com plataforma digital que disponibilizará os serviços de Formação Continuada para professores da Rede Municipal de ensino, acompanhamento e formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada. Empresa contratada: SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP CNPJ: 13.977.336/0001-50 venceu os ITENS: 01 AO 06 no valor total de R$ 2.158,251,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais). A ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.
Porto de Moz - PA, 11 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:0442D9A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 024-2-2022-FME PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4004-2/2022-FME. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ nº 06.077.071/0001-79 realizado no dia 05 de agosto de 2022. Objeto: Registro de preço objetivando a contratação de serviços educacionais, por meio de pessoa jurídica, para aquisição de livros didáticos direcionados para as provas do SAEB, das disciplinas escolares de língua portuguesa e matemática (para os alunos dos 2º, 4º, e 8º anos do ensino fundamental), bem como a implantação de tecnologia de realidade aumentada que funcione online e offline, objetivando suprir a demanda de novas ferramentas educacionais do meio rural e urbano. Além disso, o serviço deverá contar com plataforma digital que disponibilizará os serviços de Formação Continuada para professores da Rede Municipal de ensino, acompanhamento e formação Pedagógica a serem realizados pelos autores da obra contratada. CONTRATO Nº 050-2/2022-FME Empresa contratada: SAMAUMA EDITORIAL LTDA-EPP CNPJ: 13.977.336/0001-50 venceu os ITENS: 01 AO 06 no valor total de R$ 2.158,251,00 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais). O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 11 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CD9C4F4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220353
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-290401
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): FAMED REMOCOES DE PACIENTES EIRELI, CNPJ: nº 24.855.543/0001-59
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE AMBULANCHA E AMBULÂNCIA**, PARA REALIZAR À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0AE5BBA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF CARLOS RIBEIRO, INCLUINDO CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - LOCALIZADA NA AV. OTÁVIO BATISTA ARANTES, SETOR SERRINHA**. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa **IX EMPREENDIMENTOS LTDA,** sob

o CNPJ Nº 27.505.842/0001-51, com o valor global de **91.584,08 (Noventa e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).**

Redenção – PA; 12 de Agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 355/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:CA01F16D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 747/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 04/07/2022. **Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, **(Gasolina Comum/Óleo Diesel S-10)** com um acréscimo: **Gasolina comum** de **R$ 7,83** para **R$ 8,19** e **Óleo Diesel S-10** de **R$ 7,19** para **R$ 8,30**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:9C6C88D2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 118/2022
Pregão Presencial/SRP nº 025/2022
MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA. CNPJ: 02.762.178/0001-03. **CONTRATO Nº 527/2022** – **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, para contratações futuras, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e terminando em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 55.925,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais)**
M. L. MESQUITA SILVA. CNPJ: 08.952.932/0001-46. **CONTRATO Nº 528/2022** – **Objeto**: Contratação de empresa para aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, para contratações futuras, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e terminando em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 49.179,00 (Quarenta e nove mil cento e setenta e nove reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:EFD12430

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 057/2022
Pregão Presencial-SRP nº025/2022-PMR
Processo Licitatório nº 118/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 09/08/2022 a 09/08/2023. **Assinatura:** 09/08/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA**, sob **CNPJ - 02.762.178/0001-03,** no valor total previsto e estimado em: **R$ 55.925,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).**
Ata de Registro de Preços nº 058/2022
Pregão Presencial-SRP nº025/2022-PMR
Processo Licitatório nº 118/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 09/08/2022 a 09/08/2023. **Assinatura:** 09/08/2022. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO-PA,** sob **CNPJ - 19.377.962/0001-92** e a empresa: **M. L. MESQUITA SILVA**, sob **CNPJ - 08.952.932/0001-46,** no valor total previsto e estimado em: **R$ 49.179,00 (Quarenta e nove mil cento e setenta e nove reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:FC4B27F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 164/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **26/08/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS E PRODUTOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - CRESCER SAUDÁVEL, EQUIPAMENTOS PARA OS ACS/ACE EM CONSONÂNCIA COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 12 de agosto de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D48BB721

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADO:

Processo Licitatório nº 067/2022
Dispensa de licitação - Compra Direta nº 015/2022
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI. CNPJ sob o nº 06.054.115/0001-45. **CONTRATO Nº 440/2022 – Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento e implantação de softwares de gestão pública, incluindo sistemas de contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, compras e licitações para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Assinatura: 06/07/2022, Vigência: Iniciando em 06/07/2022 e término em 02/01/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:12E67D5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 118/2022
Pregão Presencial/SRP nº 025/2022
MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA. CNPJ: 02.762.178/0001-03. **CONTRATO Nº 525/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, para contratações futuras, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e terminando em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 78.185,00 (Setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais)**
M. L. MESQUITA SILVA. CNPJ: 08.952.932/0001-46. **CONTRATO Nº 526/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, para contratações futuras, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 09/08/2022. Vigência: Iniciando em 09/08/2022 e terminando em 09/08/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 61.830,00 (Sessenta e um mil oitocentos e trinta reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:A8F851B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 055/2022
Pregão Presencial-SRP nº025/2022-PMR
Processo Licitatório nº 118/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 09/08/2022 a 09/08/2023. **Assinatura:** 09/08/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO,** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21,** e a empresa: **MALHARIA E CONFECCOES MARISOL LTDA,** sob **CNPJ - 02.762.178/0001-03**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 78.185,00 (Setenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais).**
Ata de Registro de Preços nº 056/2022
Pregão Presencial-SRP nº025/2022-PMR
Processo Licitatório nº 118/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição e confecção de artigos de malharia em geral, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. **Vigência: 12 (doze) meses,** de 09/08/2022 a 09/08/2023. **Assinatura:** 09/08/2022. **Partes Signatárias: MUNICIPIO DE REDENÇÃO,** sob **CNPJ - 04.144.168/0001-21,** e a empresa: **M. L. MESQUITA SILVA,** sob **CNPJ - 08.952.932/0001-46**, no valor total previsto e estimado em: **R$ 61.830,00 (Sessenta e um mil oitocentos e trinta reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:B45EC548

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, CNPJ - 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 062/2022
Dispensa de licitação – Compra Direta nº 014/2022
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI – EPP. CNPJ: 06.054.115/0001-45. **CONTRATO Nº 422/2022 – Objeto** contratação de empresa para prestação de serviço de licenciamento e implantação de softwares de gestão pública, incluindo sistemas de contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, compras e licitações, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer Junto Ao Fundo Municipal De Educação – FME. Assinatura: 29/06/2022, Vigência: inicio 29/06/2022 término: 26/12/2022, O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado do em **24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:12A25EED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 253/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 253/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), a servidora: **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA**, sob. O Nº 000873. Portadora do **CPF: 006.979.502-98**, residente e domiciliado na Travessa 03 S/N Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **COORDENADORA DE VIGILÂNCIAE SAÚDE**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: NU.PAGAMENTOS S.A. AGENCIA: 0001 CONTA: 46433803-4**
A servidora em tela irá participar da Oficina de atualização da versão e avaliação das ações do sistema SIM/NASC, na 12º Regional de Saúde, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no período dos dias 15/08/2022 ao dia 19/08/2022, conforme ofício em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A4FF6DD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 254/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 254/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ROSIMAURO RODRIGUES DOS SANTOS,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 12/08/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E1F7ACA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 257/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 257/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 170,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B0884436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO 2022

PORTARIA Nº 255/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cento Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARIA FRANCISCA MOURA VAZ** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 12/08/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:00267E0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 256/2022 RIO MARIA – PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para a Clínica Angio na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 12/08/2022 ao dia 13/08/2022. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Doze dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CF6B7823

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1245 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)** à **EGNEVALDO NASCIMENTO DE ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 378.922.232-15, **Assessor Setorial III**, residente na Rua 27, n 881, Vila nova, Rio Maria/Pa, Agencia BanPará 061, conta corrente CC 7858728.

Art. 2º. A viagem será à Senador José Porfirio/PA, com o objetivo de trazer madeiras apreendidas pelo IBAMA e doadas ao Município para a construção de pontes, barracões, assim como pergolados e parquinhos para as praças municipais, no período de 12 a 18 de agosto.

,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1197D1B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1246 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)** à **JUNIOR LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.214.392-05, **Assessor Setorial III**, residente na rua treze nº 391, Rua 25, n 65, setor planalto, Rio Maria/PA, Agencia BanPará 061, conta corrente CC 7375417.

Art. 2º. A viagem será à Senador José Porfirio/PA, com o objetivo de trazer madeiras apreendidas pelo IBAMA e doadas ao Município para a construção de pontes, barracões, assim como pergolados e parquinhos para as praças municipais, no período de 12 a 18 de agosto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:99A7868A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1247 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)** à **ANA KAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 058.891.082-12, **Assessora Setorial,** residente na Travessa 13, n 472, Setor Remor, Rio Maria/PA, Agencia Banpará 061, conta corrente CC 7371306.

Art. 2º. A viagem será à Senador José Porfirio/PA, com o objetivo de trazer madeiras apreendidas pelo IBAMA e doadas ao Município para a construção de pontes, barracões, assim como pergolados e parquinhos para as praças municipais, no período de 12 a 18 de agosto.

,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:742FD20C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1248 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 07 (sete) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)** à **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.651.232-66, **Assessor Setorial I,** residente na Rua Cruz de Souza,parque da liberdade, Rio Maria/Pa Agencia Banpará 061, conta corrente CC 5979860.

Art. 2º. A viagem será à Senador José Porfirio/PA, com o objetivo de trazer madeiras apreendidas pelo IBAMA e doadas ao Município para a construção de pontes, barracões, assim como pergolados e parquinhos para as praças municipais, no período de 12 a 18 de agosto.
,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8CE1AAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1250 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) a **RAIMUNDO FERREIRA NETO,** Assessor Executivo, cadastrado na matrícula n.º 1026, portador do RG sob o n.º 164.293-9 SSP/PA e CPF: 449.381.872-72, residente e domiciliado Rua Trinta e Cinco, n.º 252, Setor Vila Nova, Rio Maria/PA, conta do Banpará agencia 061 Conta Corrente 736971-9.

Art.2º. Em virtude de viagem a cidade de Marabá, para participação de Audiência com a Superintendência do Incra SR 27 para tratar dos processos de Regularização Fundiária, no período de 12 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AFAE8F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CARONA A/2022-001-FMS

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1009/2021 (Prefeitura Municipal de Paragominas) oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2021-00007 (Processo Administrativo nº 022/2021) visando aquisição de material técnico hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste município

CONTRATADA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.581.445/0001-82

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9365874E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.120822-SEMECD
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022-SEMECD.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.

CONTRATADO…: MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263, com CNPJ 33.693.895/0001-46.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE TONER, TONER NOVO, CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.

VALOR.....: R$ 49.502,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DOIS REAIS), SOBRE OS VALORES DO EFETIVO RECEBIMENTO DOS PRETENDIDOS PELO CONTRATO.

Exercício: 2022– **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMECD.**
12.361.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECD
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15001001 - FONTE
15990000 – FONTE

VIGÊNCIA.....: 12 de agosto de 2022 a 12 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:856AC768

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL / TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

AVISO RETIFICAÇÃO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU-PARÁ, por intermédio da CPL, torna público a retificação do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, publicado na imprensa oficial no dia 29/07/2022, em decorrência de modificação de redação dos itens 17.1 e 17.2 do Edital. Fica mantida a data de recebimento dos envelopes nºs. 1, 2, 3 e 4 para o dia 02/09/2022 às 10h00min, texto integral desta retificação pode ser obtido na Sala da CPL no endereço na Avenida 22 de março, nº 915, centro, São Felix do Xingu-Pará; pelo e-mail: licitacao.pmsfx@gmail.com e portal transparência da Prefeitura Municipal no link: https://www.sfxingu.pa.gov.br/licitacoes/tp010-2022/ .

Em 11 de agosto de 2022.

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:30BA69BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01-130820-001-RDC-PMSF- INFRAESTRUTURA
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do CONTRATO 01-130820-001-RDC-PMSF INFRAESTRUTURA, oriundo do RDC nº **001/2020-PMSF-INFRA**, cujo Objeto: a Contratação de empresa para execução da Pavimentação asfáltica da TV Km 94 com extensão total de 18,2 km, no Município de São Francisco do Pará, de acordo com o convênio nº 022/2020, Processo nº 2020/64331.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05.
CONTRATADA: G L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.214.984/0001-27
DOTAÇÃO: As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 1.013- Terraplen, Nivelam, Compact, Recupe e Aasfaltamento de Vias, Estradas e Vicinai.
Atividade: 15 451 0056 1.013- Terraplen, Nivelam, Compact, Recupe e Asfaltamento de Vias, Estradas e Vicinai.
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Unidade Orçamentária: 2.038 – Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manut. das Atividades e Func. da Sec.Mun.de Infra estrutura
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte Recurso: Recursos Ordinários
CLÁUSULA: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

São Francisco do Pará/PA, 12 de agosto de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

WENDERSON FRANÇA MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Interveniência

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:1EC9B304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-120822/030-PE-SRP-PMSF-SAÚDE

OBJETO: Aquisição de **Produtos para Saúde/Material Médico-Hospitalar e Insumos Farmacêuticos**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 33.617.642/0001-93

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ **5.409,00 (Cinco mil, quatrocentos e nove reais)**

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 12 de agosto de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3E6523B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
CONTRATADO: DANIEL DOS SANTOS FERREIRA CPF: 015.388.272-71, RG: 6382375 / PC-PA.
CONTRATO: Nº 049/2021
CARGO: VIGIA.
VENCIMENTO: R$ 1.212,00
OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto proceder a prorrogação por 05 MESES a vigência do Contrato Administrativo nº 049/2021. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.035/2022-LOA,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Classificação Funcional Programática: 12.361.0008.2.061
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022 .
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2022.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BF26CD57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA*
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/PMS/2022
OBJETO*: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para a aquisição parcelada de peças para carros e caminhão para o PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente***.***
Data de Recebimento das propostas*: das 11h00min (horário de Brasília/DF) do dia 18 de Agosto de 2022, até as 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 31 de Agosto de 2022.*
Início da Sessão Pública: *31 de Agosto de 2022, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas).*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 12 de Agosto de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2022

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:EA0120B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N. º 009/2022PMT-TP

O Município de Trairão do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.221.760/0001-82, através do Presidente nomeado pela Portaria nº 100/2021, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o nº 009/2022PMT-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE ATENDER A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, nos termos abaixo especificados:
1. DA RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
17.2.6. Certidão Negativa de Protestos expedidas pelos cartórios competentes, com validade na data de abertura do certame.
LEIA-SE:
17.2.6. [Excluído].

Trairão-Pa, 12 de agosto de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D87D507C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO N. º 033/2022PMT-PE-SRP

O Município de Trairão do Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.221.760/0001-82, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 053/2020, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 033/2022PMT-PE-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO DESTINADAS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS, nos termos abaixo especificados:
1. DA RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:
10.2.3, alínea b) Certidão (Nada Consta) de Distribuição Cíveis e Criminais originária do Estado de origem do participante através do site: (portal.trf1.jus.br/sjpa/).
10.2.3, alínea g) Apresentar o CRC do contador responsável pelo BP, comprovando o mesmo, estar habilitado no respectivo conselho para assinar o Balanço da empresa e outros documentos contábeis por ocasião do registro na Junta Comercial.
LEIA-SE:
10.2.3, alínea b) [Excluído].
10.2.3, alínea g) [Excluído].

Trairão-Pa, 12 de agosto de 2022.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF4D7E0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220098 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.
FAVORECIDA: VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220, com o valor total de R$ 394.034,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Trinta e Quatro Reais).
Data da Assinatura: 12/08/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 12 de agosto de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C42CE033

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP
n° 023/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

CONTRATADA: VAGNO DE SOUSA GUIMARAES 52163652220, com o valor total de R$ 394.034,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Trinta e Quatro Reais).
Data da Homologação: 12/08/2022.

Trairão - PA, 12 de agosto de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:192BEA79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVOS DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220410;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 656.464,86 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 3.400.854,69 (três milhões, quatrocentos mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO –** Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220414;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 56.691,84 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 292.733,26 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).** DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220416;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-075FME; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 47.177,14 (quarenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 239.526,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais).** DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9FF4F13F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220351;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.117,80 (três mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 393.442,20 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022. **JOEL JOSE CORREA PRIMO –** Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220349;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 19.262,79 (dezenove mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.561.637,21 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220348;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração

contratual no valor de **R$ 2.164,69 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 597.255,31 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Secretário Mun. de meio ambiente, turismo e indústria.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220347;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 5.054,75 (cinco mil, cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 473.345.,25 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220346;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.741,17 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 98.068,83 (noventa e oito mil, sessenta e oito reais e oitenta e três centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220345;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOSLECENTE** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.695,03 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e três centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 10.694,97 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente.

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO **N° 20220344;** Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-026PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**; OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESEVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 12.006,89 (doze mil, seis reais e oitenta e nove centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 70.593,11 (setenta mil, quinhentos e noventa e três reais e onze centavos).** DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Des. Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0438D2BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 024/2020-SEMS

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 005.2020.35.024
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:Luiza de Nazaré Almeida Lopes – Inscrito no CPF: 637.440.902-72
OBJETO: Dispensa de Licitação DL nº 024/2020-SEMS, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel urbano, para instalação do PSF do Bairro São Francisco, localizado na Rua São Domingos do Capim, nº 169 - Bairro São Francisco, por mais 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 10/08/2022.
Vigência: 12/08/2022 à 11/08/2023.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT
2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 155.2020.20.7.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUDAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-88.
Contratada:VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA - CNPJ: 02.038.963/0002-90
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155.2020.20.7.005,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 06/07/2022.

Vigência: 07/07/2022 à 06/07/2023.

Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:16704270

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220473

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE TABLETS ANDROID, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 168.740,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA.....: 10 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Agosto de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4F6FEA00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

##TEX Contrato Nº 20220415 Contratante: PMU Contratada: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOSSIADOS** Obj.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Jurídicos, visando revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis para o Município de Ulianópolis-Pa. Origem: INEX 007/2022-IN/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 01/08/2022 à 31/12/2022, Valor: R$ 814.749,22.
##TEX Contrato Nº 20220417 Contratante: PMU Contratada: **C.T.A. SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI** Obj.: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção Preditiva, Corretiva e Preventiva do Sistema de Semáforo da Cidade de Ulianópolis-Pa. Origem: PG 023/2022-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 03/08/2022 à 31/07/2023, Valor: R$ 24.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:1EC6B119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 046/2021/FMS

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 085/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 046/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação Cultura deste Município de Xinguara – Pará.

Data de início da sessão: 30/08/2022.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas),no Sistema Eletrônico" PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 12 de agosto de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0FBCF744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - 043/2022/PMX

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 080/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 043/2022/PMX

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇA, GANDOLÃO, CAMISETA, GORRO, COTURNO, CINTO DE GUARNIÇÃO, DENTRE OUTROS), para uniformização dos servidores da Guarda Municipal, atendendo as demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.
Data de início da sessão: 31/08/2022.
HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência, site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 12 de agosto de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:53139A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TRIGESIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REURB

16 de maio de 2022

TRIGÉSIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores: O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileira, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 166/2018, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

ALTO ARAGUAIA			
Cleberson Silva Ferreira	788.263.572-34	Lote: 03	Quadra: 2002
CANUDINHO			
Antônio Lopes Da Silva	116.777.832-49	Lote: 11-A	Quadra: 16
CENTRO			
Antônia Da Silva Bandeira	176.279.663-53	Lote: 20	Quadra: 53
Fábricio Brandão Coelho Vieira	049.830.436-16	Lote: 10 e 11	Quadra: 152
Ronan Francisca Pereira Da Silva	093.574.322-72	Lote: 34	Quadra: 128
Vitor Gabriel Lemos De Macedo Santos	031.316.312-01	Lote: 11	Quadra: 53
EMERÊNCIO			
Adão De Souza Medrado	177.937.422-49	Lote: 31	Quadra: 08
Estefania Vieira Barbosa Sima	234.928.992-34	Lote: 03-A	Quadra: 102
Maria De Fatima Rodrigues	645.317.672-68	Lote: 15	Quadra: 08
MORADA DO SOL			
Raquel Barbosa De Sousa	244.247.572-34	Lote: 01	Quadra: 444
NOVO ARAGUAIA			
Joao Dos Reis Lopes Da Silva	131.869.492-20	Lote: 01	Quadra: A-03
Noemia Souza da Silva	834.455.522-15	Lote: 01-A	Quadra: A-03
Wane Louise de Jesus Brito	053.549.162-08	Lote: 44	Quadra: C-01
SÃO LUIZ I			
Nadia de Sousa Cruz	780.031.052-34	Lote: 07	Quadra: F-05
SÃO LUIZ II			
Marlene Rodrigues Da Silva	116.776.002-68	Lote: 01	Quadra: 220
SETOR UNIVERSITÁRIO			
Fabio Pereira da Cunha Ribeiro	008.663.712-65	Lote: 30	Quadra: D-09
Ketlin Jéssica Tavares De Oliveira	031.606.941-86	Lote: 05	Quadra: A-7
Wdson Silva Rodrigues	613.479.061-34	Lote: 22	Quadra: E-6
TANCREDO NEVES			
Ivone de Oliveira Soares	244.259.662-87	Lote: 10	Quadra: 485
VILA AMIZADE			
Marcos Victor Da Silva Wanderly	026.481.352-94	Lote: 05	Quadra: C-07
Maria Dalva Pereira Matos	288.899.402-04	Lote: 03	Quadra: D-7B
VILA CRUZEIRO DO SUL			
Creusa da Cruz Silva	532.563.792-49	Lote: 06-A	Quadra: 442-B
Gilberto Dos Santos Araujo	015.030.092-11	Lote: 03	Quadra: 445
José Roberto da Silva Alves	878.504.352-49	Lote: 01	Quadra: 15-C
Lucimaria Freitas Dos Santos	685.997.732-91	Lote: 13	Quadra: 45-C
Maria Vieira da Silva	013.344.782-01	Lote: 07	Quadra: 22-C
Marly Cunha da Costa	720.988.991-49	Lote: 01-A	Quadra: 69-C
Valdivino veras Dos Santos	558.963.242-00	Lote: 14	Quadra: 35-C
VILA NOVA			
Alecio Pereira da Silva	948.156.902-00	Lote: 02	Quadra: 248
Lucia Martins Silva	328.395.882-34	Lote: 06	Quadra: 264
Lucia Martins Silva	328.395.882-34	Lote: 03	Quadra: 264
VILA REAL			
Daniel saymo Sousa dos Santos	017.526.232-23	Lote: 10	Quadra: 03
Edmilson Barbosa Gomes	642.041.622-15	Lote: 07	Quadra: 03
Enedina Lima Barros	372.321.002-30	Lote: 14	Quadra: 03
Pedro Alves Borges	116.387.962-20	Lote: 18	Quadra: 07
Raimundo Rodrigues Da Silva	647.286.842-53	Lote: 01	Quadra: 06

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização FundiáriaUrbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizadosno Município de Conceição do Araguaia-PA.
A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no(a) Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145,São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., acompanhada de toda a documentação que a fundamente. Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:F4D8261D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 16/08 a 18/08/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 18/08 a 19/08/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Curso técnicos ou a Declaração de Conclusão de Curso; em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 15 – LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
8º	ELIANE SOBRINHO DA SILVA	927.505.912-87	(92) 992465352

CARGO: 19 – HISTÓRIA – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
4º	EVANDRO LOPES BENTES	736.680.792-34	(93) 991285008

CARGO: 32 – MERENDEIRA ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
24º	JUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA	006.096.792-79	(93) 991375047

CARGO: 40 – AGENTE AUXILIAR DE CRECHE ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	IVA DOS SANTOS BRITO	568.062.722-15	(93) 991808578
2º	LUCILEIA SILVA DE SOUSA	615.516.782-68	(93) 991645828
3º	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	030.874.712-75	(93)991719722
4º	LAURINEIDE LIBANIO COSTA	439.601.972-68	(93) 991954800
5º	UAKILA TAYLA MARTINS DA SILVA	040.020.972-18	(93) 991112523
6º	ERIKA SUMAIA SOUZA MARANHÃO	005.161.462-62	(93) 992237180
7º	DAIANE VIEGAS MAGALHÃES	023.881.302-98	(93) 991978310
8º	HELIOMAR ONETI REBELO	570.519.172-34	(93) 992239753

CARGO: 45 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
50º	ROSANGELA CARNEIRO DE OLIVEIRA	786.792.062-53	(93) 991793555
51º	ROSIANE DA SILVA ARCANJO	793.662.792-87	(93) 992372693
52º	REGINA ARAUJO LEITE	010.723.961-22	(93) 984092848
53º	ROSANGELA COSTA PEREIRA	885.101.742-53	(93) 991912484

Monte Alegre (PA), 12 de agosto de 2022.

_____
Renan Henrique de Arruda Sales
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4410600E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
6ª ERRATA - EDITAL Nº 002-2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS-PMO-PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte ERRATA:

CONSIDERANDO que aos candidatos inscritos no PSS/PMO para reserva de vagas haverá **processo complementar**, de **conferência do laudo médico** para os que se declararam nas vagas de PcD's, de **conferência da autenticidade (Etnia ou Pertencimento)** para os que se declararam nas

cotas indígenas e quilombolas e **processo de heteroidentificação** para os que se declararam nas cotas negros, de cor preta ou parda, nos termos do item 1.11. do Edital;

CONSIDERANDO o tempo hábil, o dificil acesso a conexão de internet, a logistica de transporte nas áreas INDIGENAS/QUILOMBOLAS/PLANALTINAS E RIBEIRINHAS para **Análise de Habilitação Contratual**, resolve PRORROGAR o período da Realização da **3ª Fase do certame** do EDITAL Nº 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado - PSS/PMO/PA, de 14 de junho de 2022, publicado na Edição nº 3015, Código Identificador: 87B4D2FB no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

1) Nos Anexos:
Onde se lê:
ANEXO I
CRONOGRAMA
PREVISTO

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS/PMO	**14/06/2022**	**1**
Realização da Primeira Fase – Inscrições: **PSS/PMO livre concorrência** **PSS/PMO Cotas indígenas e quilombolas PSS/PMO negros, de cor preta ou parda**	**15/06/2022, das 00h00min às 23h59min, do dia 24/06/2022.**	**7**
Realização da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	**27/06 à 22/07/2022**	**20**
Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	**25/07/2022, a partir das 18h**	**1**
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular	**26 a 28/07/2022, das 00h00min às 23h59min**	**3**
Período de análise de Recurso – Segunda Fase	**29/07/2022 à 05/08/2022**	**6**
Divulgação do resultado definitivo da Segunda Fase e convocação dos candidatos classificados	**09/08/2022, a partir das 18h**	**1**
Realização da Terceira Fase – Análise Habilitação Contratual	**16/08/2022 à 29/08/2022**	**5**
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados	**30/08/2022, a partir das 18h**	**1**
Contrato Administrativo Temporário	**01/08 a 14/09/2022**	**7**
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		**60 Dias úteis**

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PMO. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

Leia-se:
ANEXO I
CRONOGRAMA
PREVISTO

ATIVIDADES	PERÍODO	DIAS ÚTEIS
Publicação do Edital de Abertura do PSS/PMO	**14/06/2022**	**1**
Realização da Primeira Fase – Inscrições: **PSS/PMO livre concorrência** **PSS/PMO Cotas indígenas e quilombolas PSS/PMO negros, de cor preta ou parda**	**15/06/2022, das 00h00min às 23h59min, do dia 24/06/2022.**	**7**
Realização da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	**27/06 à 22/07/2022**	**20**
Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	**25/07/2022, a partir das 18hs**	**1**
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Segunda Fase - Análise Documental e Curricular	**26 a 28/07/2022, das 00h00min às 23h59min**	**3**
Período de análise de Recurso – Segunda Fase	**29/07/2022 à 05/08/2022**	**6**
Divulgação do resultado definitivo da Segunda Fase	**09/08/2022, a partir das 18hs**	**1**
Realização da Terceira Fase – Análise Habilitação Contratual	**Início em 18/08/2022**	-
1ª Parte: Processo complementar aos candidatos inscritos para reserva de vagas: conferência do laudo médico para os que se declararam nas cotas de PcD's, conferência da autenticidade (Etnia ou Pertencimento) para os que se declararam nas cotas indígenas ou quilombolas, e processo de heteroidentificação para os que se declararam nas cotas de negros, de cor preta ou parda, conforme Decreto nº 570/2022, que dispõe sobre a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Convocação dos Candidatos e análise contratual das **COTAS**: **PcD, INDIGENA/QUILOMBOLA e NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA**, conforme Decreto de CONVOCAÇÃO, a ser publicado no site da Prefeitura.	**18/08/2022 à 01/09/2022**	**10**
Divulgação do **resultado definitivo do Processo complementar de Heteroidentificação Étnico-Racial.**	**02/09/2022, a partir das 18hs**	**1**
2ª Parte: Realização da Terceira Fase – Convocação dos Candidatos e análise contratual das **URGES:** INDIGENA/QUILOMBOLA/ PLANALTINA/RIBEIRINHA, confome Decreto de CONVOCAÇÃO, a ser publicado no site da Prefeitura.	**05/09/2022 a 19/09/2022**	**10**
Divulgação do **resultado definitivo da 3ª Fase dos Candidatos habilitados nas URGES:** INDIGENA/QUILOMBOLA/PLANALTINA/ RIBEIRINHA.	**20/09/2022, a partir das 18hs**	**1**
Realização da **Contratação Administrativa Temporária** dos Candidatos Habilitados **nas URGES: INDIGENA/QUILOMBOLA/PLANALTINA/RIBEIRINHA.**	**21/09/2022 a 04/10/2022**	**10**
3ª Parte: Realização da **Contratação Administrativa Temporária** dos Candidatos Habilitados **Nas COTAS: PcD, INDIGENA/QUILOMBOLA e NEGROS, DE COR PRETA OU PARDA.**	**05/10/2022 a 11/10/2022**	**5**
4ª Parte: Realização da Terceira Fase – Convocação dos Candidatos e análise contratual da **LIVRE CONCORRÊNCIA** confome Decreto de CONVOCAÇÃO, a ser publicado no site da Prefeitura.	**13/10/2022 a 26/10/2022**	**10**
Divulgação do **resultado definitivo da 3ª Fase dos Candidatos habilitados na LIVRE CONCORRÊNCIA**	**27/10/2022 a partir das 18hs**	**1**
Realização da **Contratação Administrativa Temporária** dos Candidatos Habilitados **Na LIVRE CONCORRÊNCIA**	**01/11/2022 a 16/11/2022**	**10**
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		**97 Dias úteis**

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da PMO. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná www.oriximina.pa.gov.br, no site www.sipros.municipios.pa.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará https://www.diariomunicipal.com.br/famep/.

Oriximiná, 12 de agosto de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:07AB1900